



PLANO DE TRABALHO

CENTRO EDUCACIONAL APASCENTAI DE AÇÃO SOCIAL

Editais de Chamamento Público SEDU/GS n.º 03/2026

**SOROCABA- SP
2026**

PLANO DE TRABALHO

ÍNDICE

INSTITUIÇÃO PROPONENTE - - - - -	03
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL - - - - -	03
OBJETO DA PARCERIA - - - - -	03
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA - - - - -	04
METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES EVIDÊNCIAS E PERIODICIDADE - - - - -	37
DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA - - - - -	40
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - - - - -	43
PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA - - - - -	51
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE - - - - -	51
OBJETIVOS GERAIS - - - - -	51
OBJETIVOS ESPECÍFICOS - - - - -	52
ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE - - - - -	55
INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS - - - - -	55
RECURSOS HUMANOS - - - - -	56
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS - - - - -	66
FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO - - - - -	67
AÇÕES INDISPENSÁVEIS - - - - -	69
REFERÊNCIAS - - - - -	70



INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Centro Educacional Apascentai de Ação Social Código CIE: 429.715

Enderenço: Rua Alameda das Glicínias, nº 249 CEP: 18055-250

Telefones: (15) 3418-3265

E-mail: crecheapascentai@gmail.com / apascentaisimus@yahoo.com

Web site: www.centroeducacionalapascentai.org

Data da Fundação: 17/06/2007 (de acordo com o Estatuto)

Data e nº da última ata registrada no cartório: 26/10/2023 nº 159.159

C.N.P.J. nº 09.182.083/0001-51 **Inscrição Municipal:** 8.447

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 8.477 de 05 de maio de 2008

Inscrição em outros órgãos:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Kaique César Afonso de Almeida

Endereço Residencial: [REDACTED]

Bairro: Parque Campolim **CEP:** 18048-115 **Cidade:** Sorocaba – SP

Telefones: [REDACTED]

E-mail: crecheapascentai@gmail.com

Período Mandato: 09/09/2023 a 30/10/2027

OBJETO DA PARCERIA

A finalidade da parceria entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e sendo administrada pelo Centro Educacional Apascentai de Ação Social, em regime de Gestão Conveniada, têm por objetivo atender 100 crianças de 0 a 03 anos de idade, na modalidade de Educação Infantil – Creche em período integral as turmas de creche I, creche II e creche III, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais, encaminhadas pela Secretaria da Educação através do Cadastro Municipal Único, em prédio próprio (locado) da instituição, localizado na rua Alameda das Glicínias, nº 249 – Jardim Simus, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96.

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Esse Plano de Trabalho será desenvolvido pela Gestão Conveniada do Centro Educacional Apascentai de Ação Social, pautando-se: Decreto Municipal 26.317/2021, Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e suas alterações, Base Nacional Comum Curricular, Marco Referencial da Rede de Ensino Municipal, Caderno nº 04 - Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil e Caderno nº 05 – Diretrizes para Construção do Projeto Político Pedagógico, Currículo Paulista, Caderno de Orientações Anual – SEDU, Manual de Aplicação de recursos e prestação de contas, Leis, eventuais atualizações aos documentos supracitados que vierem a ser publicadas.

Ofertando atendimento e acesso as vagas, uma vez que ao implementar o Objeto de Parceria, iremos atender os interesses públicos primário oferecendo ensino de qualidade e humanizado.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

As atividades a serem executadas pelo Centro Educacional Apascentai de Ação Social, envolverão Gestão e Administração da Unidade Escolar, gerenciamento da organização do prédio, realizando a manutenção predial preditiva e garantindo um espaço limpo e saudável, com atendimento das crianças da Educação Infantil – etapa creche de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, em prédio locado, oferecendo educação de qualidade e excelência em período integral, contratando profissionais qualificados para exercerem suas funções no ambiente escolar, conforme as orientações na efetivação da parceria.

A creche deve ser vista para além de suprir as necessidades de sobrevivência infantil, proporcionando o saber através de atividades prazerosas e lúdicas dentro de cada faixa etária, tendo como base as legislações federais, estaduais e municipais, e os documentos norteadores da Educação Básica.

Será assegurado ações pedagógicas intencionais que considere as crianças em seus contextos ambiental e sócio cultural. Essas ações educativas são perpassadas no processo de EDUCAR, CUIDAR E BRINCAR.

EDUCAR que proporciona vivências significativas de aprendizagem.

CUIDAR não somente como agente de bem-estar, mas que suas ações estejam integradas ao conhecer e explorar o “mundo”, constituindo um ambiente favorável para a estruturação do conhecimento.

BRINCAR na contribuição para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, das relações interpessoais, oportunizando meios reais de aprendizagem.

No cotidiano escolar devem ser proporcionadas atividades educativas, do cuidar, educar e brincar, visando o pleno desenvolvimento infantil, e instituindo um olhar integrado do desenvolvimento da criança, fundamentado na compreensão ao respeito, à diversidade dos grupos sociais existentes e em que a instituição de ensino se encontra inserida, assim como a inclusão das pessoas na sociedade de maneira equitativa.

A convivência também é outro quesito importante que deve ser contemplado na concepção da creche. A relação com o outro, adultos e criança, criança e criança, que desenvolve a área cognitiva, social, emocional e afetiva, sendo essencial para esta faixa etária. A socialização infantil é fundamental no desenvolvimento do afeto e empatia, contribuindo no desempenho escolar, sendo inerente ao processo de aprendizagem.

Segundo o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (1998, vol. 1, p. 21-22): “as crianças constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas e com o meio em que vivem. O conhecimento não se constitui em cópia da realidade, mas sim, fruto de um intenso trabalho de criação, significação e ressignificação”.

Importante observar a garantia da atenção individual para criança dentro de seu coletivo. Com o objetivo de promover a autonomia e sua individualização do cuidado, eixos que deverão ser desenvolvidos e trabalhados.

Deste modo, é evidente a importância da creche como ambiente transformador social e educacional, que em parceria com a família, promoverá a formação da criança, inserindo no meio social escolar.

Na creche valorizamos a individualidade e o protagonismo de cada criança. Priorizamos atividades que incentivem as interações e o brincar, fundamentais para o desenvolvimento integral dos pequenos, segundo Tizuko Morchida Kishimoto, “para a criança, o brincar é a atividade principal do dia a dia”, e é através do brincar que a criança significa e ressignifica o mundo, constituindo suas práticas culturais.

Nosso ambiente é planejado para que as crianças explorem, descubram e aprendam de maneira lúdica e espontânea.



Proporcionamos um espaço seguro e estimulante onde cada criança tem a oportunidade de ser protagonistas de suas próprias experiências. As atividades são elaboradas para promover a curiosidade, a criatividade e a autonomia, respeitando o ritmo e as necessidades de cada uma.

As experiências lúdicas e significativas na creche são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças, o aprendizado através do brincar é indispensável, pois é por meio das brincadeiras que as crianças exploram o mundo ao seu redor, desenvolve habilidades cognitivas, sociais e emocionais, construindo conhecimentos de maneira natural e prazerosa.

Conforme Horn (2004, p. 71), “o brinquedo satisfaz as necessidades básicas de aprendizagens das crianças, como, por exemplo as de escolher, imitar, dominar, adquirir competências, enfim de ser ativo em um ambiente seguro, o qual encoraje e consolide o desenvolvimento de normas e valores sociais”. As crianças que brincam nos diversos espaços oportunizados de informações e se interessam pelo brincar, adquirem conhecimentos e compartilham conhecimentos, na interação com seus pares. Para tanto, a organização do espaço escolar precisa ser de acolhimento, descoberta, convívio e brincadeiras, favorecendo o desenvolvimento pleno e a construção da aprendizagem dos estudantes, sendo assim o espaço físico é um elemento indispensável a ser observado.

“A organização deste espaço deve ser pensada tendo como princípio oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para a criança, isto é, um lugar onde as crianças possam brincar, criar e recriar suas brincadeiras sentindo-se assim estimuladas e independentes. Diferentes ambientes se constituem dentro de um espaço”.

Horn (2004, p. 28)

Para tanto, foi realizado uma pesquisa com a comunidade local em relação à educação centrada na aprendizagem, à responsabilidade pela educação, ao aprofundamento da realidade local e da própria comunidade, articulando ao Projeto Político Pedagógico da escola, buscando como se pode contribuir para interferir na realidade social, para transformá-la, para construí-la numa direção estabelecida em conjunto por todos os que participam da instituição. (CADERNO nº 05/2015).

O resultado foi satisfatório, dentro da pesquisa, sendo possível detectar sugestões e traçar de forma democrática Ações Educativas que desenvolvam aspectos integrais de toda comunidade escolar local.

A partir destes dados, percebemos a necessidade em abordar os quatro temas abaixo para sanar as dificuldades encontradas e promover um desenvolvimento integral e bem estar



das crianças, atendendo em 06 salas 100 crianças público alvo de 0 (zero) à 03 (três) anos nas etapas de Creche I, Creche II e Creche III:

- Alimentação;
- Higiene;
- Musicalização;
- Sentimentos.

Em nossa instituição concebemos que o sujeito se constrói na relação com o outro. Que o desenvolvimento das crianças é consideravelmente favorecido pelas interações sociais, vinculado do contexto cultural no qual o indivíduo se insere e a influência que o ambiente exerce sobre a formação física, cognitiva, emocional, social e afetiva da criança. Segundo o Marco Referencial as crianças são protagonistas do seu processo de aprendizagem, onde a Instituição Educacional é o espaço que valoriza seus saberes, suas singularidades, suas potencialidades e que garante a oportunidade para o exercício pleno de seus direitos.

Procuramos refletir à luz de pesquisadores como Henri Wallon (1869 – 1962), Vygotsky (1896 – 1934), Jean Piaget (1896 – 1980), Dermeval Saviani (1943 -) entre outros, seguindo as orientações do Marco Referencial.

A partir dos projetos a escola irá contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de aprendizagens, atuando de forma complementar a educação da família X comunidade, proporcionando aprendizagens significativas no que se diz respeito ao desenvolvimento integral nos seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social (art. 29 – LDB). Desenvolvendo assim as habilidades e competências previstas na Base Nacional Comum Curricular para faixa etária das crianças, de forma a realizar atendimento humanizado na educação, praticando escuta atenta com atenção e empatia, entender os problemas questionando e ouvindo opiniões, criando uma política de feedback.

Na perspectiva Walloniana, a escola deve conceber a criança como ser total, ativo e concreto. Suas práticas, por sua vez, devem se manter em permanente contato com o meio social (Wallon, 1989).

Ressaltamos que Educar e Cuidar sigam juntos, de maneira que sejam incorporados, considerando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança.

A escola tem a missão de educar sem deixar de lado sua parcela de responsabilidade na tarefa de promover e facilitar os processos de desenvolvimento e socialização da criança.

Segundo Saviani (2011), a Educação é um processo de produção e apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade. Por isso a importância de

assegurar ações pedagógicas intencionais que considerem a criança em seus contextos ambiental e sócio cultural.

Essas relações educativas são perpassadas pela função indissociável do educar/cuidar, tendo em vista as necessidades e os direitos próprios das crianças.

Quanto ao cuidar, Oliveira (2004) diz:

O primeiro sentido da palavra “cuidar” é pensar. Significa ter uma ideia a respeito de algo e tomar uma atitude a respeito dela. O cuidar deve ser parte integrante do contexto educativo, pois é um ato em relação ao outro e a si próprio, que implica procedimentos específicos, relacionados aos aspectos biológicos do corpo – alimentação – saúde – e inclui saber o que a criança pensa, sente e o que sabe sobre si mesma e o mundo, contribuindo para o seu crescimento e seu desenvolvimento, compreendendo sua singularidade, identificando suas necessidades e respondendo a elas, ampliando conhecimento das suas habilidades, possibilitando a construção da sua autonomia.

Assegurar o brincar na educação infantil significa propor situações organizadas e intencionais, respeitar as características próprias dessa faixa etária.

É imprescindível refletir sobre os tempos e os espaços do brincar na educação que devem ser permeados pelas cem linguagens, compreender o brincar enquanto forma de conhecimento, reconhecer as linguagens enquanto “formas de constituição dos conhecimentos e das identidades” princípios para a construção dos significados, conceitos, relações, condutas e valores que a escola quer transmitir, desenvolver e construir com as crianças. (SOROCABA, 2012, p. 95)

É fundamental o planejamento de atividades prazerosas e lúdicas, visando o entretenimento e a diversão contribuindo para o desenvolvimento intelectual dos alunos, respeitando a faixa etária. Estaremos garantindo e estimulando a autonomia para promover o desenvolvimento saudável da criança.

Importante ressaltar que a família e a escola são instituições distintas. Embora sejam parceiras na educação das crianças e nos cuidados com elas, seus espaços são diferenciados por sua própria natureza, pelos objetivos, pelas responsabilidades e expectativas que lhe são atribuídas.

A interação família-escola já está prevista no art. 19, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao pontuar que cabe a família assegurar o direito da criança à educação, à convivência familiar e comunitária.



É muito significativo estreitar as relações entre família x escola, possibilitando abertura de um diálogo em postura de empatia por parte da equipe escolar, no qual as famílias possam expressar anseios, opiniões, além de compartilhar hábitos alimentares, de higiene e socialização, construindo diferentes aprendizagens.

Segundo a Constituição Federal 1998, a Educação Infantil é o primeiro espaço de educação coletiva da criança, fora do ambiente familiar insere-se na base da construção, da cidadania e de uma sociedade democrática, livre, justa, solidaria e implicada na preservação do meio ambiente.

ROTINA DE TRABALHO PEDAGÓGICO

O atendimento às crianças em período integral ocorre das 07h às 17h de segunda à sexta-feira.

Por meio da rotina será construído tempos de aprendizagem que promoverá a interação da criança com seus pares, com o conhecimento, com as brincadeiras e com as situações de cuidados, higiene, saúde e alimentação.

Segundo Barbosa (2006, p 35), “rotina é uma categoria que os responsáveis pela Educação Infantil estruturam para, a partir dela, desenvolver o trabalho cotidiano nas instituições de Educação Infantil” de forma sistemática e regular, estabelecendo: o quê, onde e por que realizarão determinadas ações, assim como quanto tempo será dedicado a essas atividades.

Apresenta-se, a seguir, uma proposta de rotina referente à organização do tempo didático, oportunizando os cinco campos de experiência da Base Nacional Comum Curricular:

HORÁRIO	ROTINA DA CRECHE
07:00h às 08:00h	Entrada/Acolhimento/Roda de Conversa
08:00h	Café da Manhã/Higiene Bucal
08:20h	Atividade Permanente/Chamadinha/Leitura Diária Planejada
08:30h	Parque/Brincar/Música
09:20h	Atividades Pedagógicas envolvendo os 5 campos de experiência BNCC: 1- O eu, o outro e o nós; 2- Corpo, gestos e movimentos; 3- Traços, sons, cores e formas; 4- Escuta, fala, pensamento e imaginação; 5- Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações.
10:20h	Almoço

10:50h	Troca/Higienização
11:00h	Sono/Descanso
13:00h	Colação/Brincar
14:00h	Atividades Pedagógicas envolvendo os 5 campos de experiência BNCC: 1- O eu, o outro e o nós; 2- Corpo, gestos e movimentos; 3- Traços, sons, cores e formas; 4- Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações.
14:50h	Jantar
15:15h	Troca/Higienização
16:30h às 17:00h	Saída

O quadro citado é apenas um exemplo de organização do trabalho pedagógico, todavia, as vivências serão organizadas seguindo as características das modalidades organizativas: atividade permanente, atividade sequenciada, atividade ocasional e projetos.

Resultados esperados: permitir o aprendizado por meio da convivência coletiva, estimulando a autonomia e garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Como forma de acompanhar e assegurar o desenvolvimento na Educação Infantil o artigo 31 da Lei de Diretrizes e Bases diz: “Avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção mesmo para o acesso ao ensino fundamental”. (BRASIL. 1996)

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 05/09 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, preconiza em seu artigo 10 que as instituições devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – RCNEI – (MEC, 1998) orienta que a avaliação, nessa etapa da Educação Básica, necessita ser compreendida como um conjunto de procedimentos que possibilitem aos professores e professoras refletirem acerca das condições de aprendizagens que estão sendo oferecidas às crianças de maneira a atender as suas necessidades. Como um elemento indissociável do processo educativo, a avaliação “tem como função acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo”. (RCNEI, 1998, p. 59 apud SOROCABA, 2016, p. 12).

As Diretrizes Curriculares Nacionais, no que se refere a Educação Infantil, assim como demais legislações apontam que não devem existir práticas avaliativas de retenção das crianças.

Elaborar e implementar projetos pedagógico respeitando a realidade dos alunos e a comunidade escolar para otimizar o processo de ensino e aprendizagem.

Para atender as crianças fora da creche em Sorocaba, iremos implementar estratégias para garantir que essas crianças recebam a atenção e o suporte necessário no seu pleno desenvolvimento.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular pretendemos formar alunos que sejam capazes de construir uma sociedade mais justa, ética, democrática, responsável, inclusiva e solidária.

A Base Nacional Comum Curricular estabelece um conjunto de Competências Gerais para a Educação Básica no Brasil, com o objetivo de formar cidadãos críticos, participativos e éticos, capazes de enfrentar os desafios do século XXI. Essas competências são fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes abrangendo aspectos, cognitivos, sociais, emocionais e culturais.

Sendo as Competências Gerais da Educação Básica propostas pela BNCC:

1. Conhecimento;
2. Pensamento Científico, Crítico e Criativo;
3. Repertório Cultural;
4. Comunicação;
5. Cultura Digital;
6. Trabalho e Projeto de Vida;
7. Argumentação;
8. Autoconhecimento e Autocuidado;
9. Empatia e Cooperação;
10. Responsabilidade e Cidadania.

Para assegurar os seis direitos de aprendizagem (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se), é essencial que as práticas pedagógicas se baseiem em eixos estruturantes que promovam a integração desses direitos no cotidiano escolar.



Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Considerando os saberes e conhecimentos, os campos de experiências formam um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concreta da vida cotidiana das crianças.

Organizando-se em cinco campos de experiências estabelecidos conforme a BNCC, são eles:

O eu, o outro e o nós: Enfatiza a construção da identidade e subjetividade dos indivíduos. As atividades devem priorizar o conhecimento de si e a construção das relações com os outros, além de buscar resgatar a importância do sentimento de pertencimento, o respeito e importância das tradições culturais.

Corpo, gestos e movimentos: É um Campo que foca na exploração dos movimentos e uso dos espaços. Dessa forma, busca-se construir referências para as crianças relacionadas à



ocupação do mundo. Também é nesse Campo que o faz de conta é valorizado. Em conjunto com as brincadeiras, são responsáveis pela interação do cotidiano com a fantasia e as linguagens literárias, teatrais, musicais e da dança. O intuito é apresentar para as crianças diferentes linguagens artísticas e ampliar o seu repertório cultural.

Traços, sons, cores e formas: É um momento para valorização da linguagem musical, construção de preferências sonoras, exploração da música, conhecimento de músicas tradicionais e festas populares. Nesse Campo os indivíduos devem ter acesso a novas experiências de criação musical, escuta ativa e vivências corporais. Além disso, também enfatiza o contato com as linguagens visuais, envolvendo a pintura, desenho, colagem, etc.

Escuta, fala, pensamento e imaginação: A linguagem oral é o foco de trabalho desse Campo de Experiência. Por conta disso, as atividades devem informar e ampliar as diferentes formas de comunicação da sociedade, desde as conversas, às cantigas populares, brincadeiras de roda, etc. Aqui também há espaço para realçar as experiências com contação de histórias e leituras individuais para estímulo da fantasia, imaginação e criatividade. O Campo também é composto pelo uso da escrita, seja da imitação de histórias de outros autores e através da produção própria do faz de conta.

Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações: O intuito é proporcionar a construção de espaços estáticos e dinâmicos, noções de tempo físico, ordem temporal e histórica. O campo também enfatiza a importância do aprendizado dos números como uma representação de quantidades e possibilitar o aprendizado para contar objetos, comparar quantidades de grupos, etc. Assim como, favorece o entendimento sobre outras culturas, outras vivências e diferentes modos de viver.

A Base Nacional Comum Curricular, ao estabelecer essas competências e eixos estruturais, busca formar cidadãos preparados para enfrentar os desafios contemporâneos com conhecimento, ética, responsabilidade e empatia.

Sendo assim, estaremos propondo os Projetos descritos na tabela abaixo:

DIMENSÃO PEDAGÓGICA	OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADO	PRAZO
Projeto Alimentação	- Conscientizar quanto aos benefícios e a importância de uma alimentação saudável, ressaltando a necessidade de higienização dos alimentos. - Desenvolver coordenação motora e percepção: Visual, Tátil, olfativa e Gustativa, ampliando o vocabulário.	- Construção de Horta; - Oficina culinária; - Preparo de receitas de alimentação saudável; - Jogos lúdicos sobre o tema; - Cartazes; - Teatro temático; - Explorar e descobrir as propriedades dos alimentos	Melhorar os hábitos alimentares das crianças, além de estimular o consumo de novos alimentos saudáveis.	Bimestral

		(odor, cor, sabor e temperatura).		
Projeto Higiene	- Estimular os alunos a perceberem a necessidade de adquirir bons hábitos de higiene, adotando hábitos de autocuidado, respeitando as possibilidades e o limite do corpo.	- Feira do banho; - Caixa surpresa com produtos de higiene (nomear e explicar a finalidade de cada item); - Brincadeiras lúdicas estimulando: banho, escovação, trocas de roupas e hábitos de higiene. - Músicas gestuais relacionadas às partes do corpo; - Incentivo do uso correto dos sanitários.	Promover e estimular hábitos de higiene, garantindo os cuidados intimamente relacionados a saúde e autonomia.	Bimestral
Projeto Musicalização	- Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da memória, concentração, atenção do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.	- Instalações sonoras com materiais acessíveis e reutilizados; - Confecção de instrumentos musicais; - Ouvir músicas diversas; - Brincar com objetos que produzam sons; - Dançar livremente.	Explorar e ampliar o repertório musical, utilizando seu vocabulário e identificando a diferença.	Bimestral
Projeto Sentimentos	- Proporcionar momentos em que as crianças expressem por meio de brincadeiras, convivência, participação e exploração do meio, desenvolvendo opiniões, expressões e sentimentos.	- Cartazes com expressões faciais que demonstrem sentimentos de tristeza, alegria, medo, susto, etc.; - Caixa surpresa com espelho no fundo (reconhecimento de si próprio); - Brincadeiras estimulantes para bebês e crianças bem pequenas; - Semáforo de emoções com expressões; - Expressar sentimentos através de desenhos; - Construção de quebra-cabeças de emoções; - Construção de bonecos com rosto móvel de emoções; - Rodas de conversa; - Validação dos sentimentos; - Teatro de emoções.	Identificar e controlar emoções e sentimentos, reconhecendo a si próprio e aos pares.	Bimestral



Planejamento Institucional	- Desenvolver uma Proposta Pedagógica em forma de documento, conhecida por todos; - Planejar, Acompanhar e Avaliar; - Registrar as práticas educativas.	- Plano de Ação de construção; - Reuniões; - Pesquisas; - Planejamento e avaliação das atividades; - Seleção de Materiais e organização de ambientes periodicamente; - Organização do tempo e das atividades; - Registro sobre as brincadeiras, vivências, produções e aprendizagens; - Documentação e organização das crianças.	Promover conhecimentos respeitando as diferenças e particularidades estabelecendo diretrizes para valorizar as diferenças e combater a discriminação entre brancos, negros e povos indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiência.	Anual
Multiplicidade de Experiências e Linguagens	- Construir sua autonomia; - Relacionar com o ambiente natural e social; - Propiciar experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo; - Expressar por meio de diferentes linguagens; - Proporcionar experiências agradáveis, variadas e estimulantes com a linguagem oral e escrita; - Reconhecer suas identidades e valorizar as diferenças e cooperação	- Cuidados diários; - Disponibilização de espaço e materiais para que as crianças engatinhem, rolem, sentem, subam obstáculo e vivenciem desafios corporais; - Brincadeiras com animais e elementos da natureza; - Cuidados de si mesmas e do próprio corpo; - Aceitação e acolhimento; - Brincadeiras com sons, ritmos, melodias, instrumentos musicais e outros objetos sonoros; - Atividades com pinturas, desenhos, esculturas e materiais diversos; - Brincadeiras de faz de conta; - Participação das crianças público alvo da educação especial em todas as atividades do cotidiano; - Leitura de livros diariamente, de diferentes gêneros; - Roda de conversa; - Atividades variadas: brinquedos, móveis, fotografias, livros, revistas, etc.; - Organização dos espaços/cuidado com o próprio ambiente.	Garantir e estimular a organização do tempo/espaço, oferecendo simultaneamente um conjunto de atividades diferentes.	Anual

Interações	- Respeitar o ritmo das crianças, identidade, desejos, interesses, ideias, conquistas, produções; - Promover a interação entre as crianças.	- Atividades em diferentes lugares e ambientes; - Atividades com os nomes; - Cartazes com sentimentos; - Atividades com espelho; - Exposição das atividades; - Brincadeiras interativas com crianças de faixas etárias diferentes e crianças com deficiência.	Promover estratégias diferenciadas de forma a garantir conhecimento.	Anual
Promoção da Saúde	- Limpar, higienizar os ambientes.	- Uso correto de lixeiras sustentável; - Limpeza dos ambientes.	Garantir a higiene do ambiente e a segurança dos alunos.	Anual
Dimensão, espaços, materiais e mobiliários	- Favorecer experiências nos espaços e mobiliários.	- Cantinho da leitura; - Brinquedos acessíveis às crianças; - Caixa surpresa com espelho.	Garantir ambientes que estimulem as aprendizagens.	Anual
Formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais.	- Promover formação continuada; - Promover condições de trabalho adequada.	- Planejamento, avaliação das práticas, leituras, discussões, pesquisas, estudos sobre a infância e sobre as práticas da educação infantil, palestras, seminários, orientação e apoio na inclusão de crianças com deficiência; - Atendimento de acordo com o número de crianças: um adulto para cada agrupamento de 06 a 08 crianças até 02 anos/15 crianças até 03 anos.	Garantir capacitação dos docentes para promover ensino de qualidade. Garantir a participação da equipe Gestora em todas as reuniões de trabalho convocadas pela Secretaria da Educação.	Anual
Cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social.	- Garantir o direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças.	- Reuniões com os familiares pelo menos 4 vezes por ano; - Apresentação de planejamento; - Discussão para avaliar as vivências e produções das crianças; - Apresentação e ciência dos relatórios de aprendizagens, vivências e produções das crianças.	Promover atendimento de qualidade as famílias.	Anual
Administrativo	- Cumprir integralmente os dispostos exigidos pela Prefeitura Municipal de Sorocaba	- Atendimento de crianças da Educação Infantil – Creche, utilizando prédio público;	Garantir o cumprimento de normas e prazos estabelecidos pela	Anual

		- Cumprimento do Calendário Escolar da Secretaria da Educação Municipal de Sorocaba aprovado pelo supervisor de ensino; - Seguir diretrizes da política municipal de Sorocaba e o roteiro do Plano de Trabalho Pedagógico desenvolvido pela organização da sociedade civil; - Quadro de funcionário mantido pela Organização da Sociedade Civil e padrões de qualidade dos serviços prestados conforme Diretrizes do Plano Municipal de Educação e Conselho Municipal da Educação de Sorocaba; - Atendimento de apoio para crianças da educação especial de acordo com as necessidades funcionais de acordo com os critérios de atendimento da Divisão da Educação Especial; - Aplicação integral dos recursos financeiros repassados; - Gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; - Apresentação mensal à Secretaria Municipal de Educação a Prestação de Contas/SGTS; - Acesso facilitado aos órgãos competentes do Município e Tribunal de Contas; - Agendamento de férias de acordo com Calendário Escolar homologado pela Secretaria da Educação;	Secretaria da Educação. Garantir o atendimento de qualidade aos alunos de acordo com a proposta.	
--	--	---	--	--

		- Conta bancária exclusiva para movimentação dos recursos recebidos; - Zelar pelos bens mobiliários e equipamentos; - Cumprimento dos pagamentos dos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais e outros; - Apresentação mensal, junto a Prestação de Contas, dos alunos regularmente matriculados e atendidos pela OSC; - Prestação de Contas e documentos de acordo com o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, obedecendo às condições estabelecidas pela Administração Pública e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência.		
--	--	---	--	--

Dimensão 1 – Planejamento Institucional

- Construir uma proposta pedagógica em forma de documento, conhecida por todos, estabelecendo diretrizes básicas e a linha de ensino;
- Ter uma Proposta Pedagógica elaborada e atualizada periodicamente com a participação dos professores, de mais profissionais e famílias, considerando os interesses das crianças, visando atendimento de qualidade;
- Estabelecer uma Proposta Pedagógica com diretrizes para valorizar as diferenças e combater a discriminação entre brancos, negros e povos indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiências;
- Desenvolvimento de temas transversais por meio de projetos;
- Estabelecer para que o professor planeje e avalie as atividades docentes, selecionando materiais e organizando os ambientes físicos periodicamente, promovendo aprendizagem significativa;
- Estabelecer para que o professor organize o tempo e as atividades de modo a permitir que as crianças brinquem todos os dias, na maior parte do tempo, tanto nas áreas externas quanto internas, ampliando visão de espaços;



- Estabelecer para que o professor auxilie as crianças na transição de uma atividade a outra de uma forma tranquila, garantindo aprendizagem;
- Receber o apoio da Secretaria Municipal de Educação para supervisionar e avaliar o desempenho da instituição, garantindo atendimento de qualidade;
- Criar condições para que as crianças também possam manifestar opiniões na prática de planejamento e avaliação, promovendo o desenvolvimento identidade;
- Estabelecer para que o professor faça registros sobre as brincadeiras, vivências, produções e aprendizagens de cada criança e do grupo, garantindo a participação, a história pedagógica de aprendizagem dos alunos, como forma de auxiliar na comunicação com a família ajudando-a a acompanhar o desenvolvimento do aluno, compreender como foi a mediação do seu aprendizado;

- Possuir documentação organizada:

Matrícula: certidão de nascimento da criança, comprovante de residência em nome dos responsáveis, carteira de vacinação atualizada, cartão SUS da criança, CPF e RG ou documento oficial com foto dos responsáveis, comprovante judicial de guarda, se for o caso, laudo médico se for o caso, documento que comprova participação em Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprando situação de extrema vulnerabilidade social de acordo com o inciso VII, do artigo 5º do Decreto Municipal nº 26.419/2021, sendo o caso, comprovante de trabalho dos responsáveis, se for o caso; Prontuário: Ficha de matrícula, cópia de certidão nascimento, cópia de carteira de vacinação atualizada, cópia de comprovante de endereço, ficha descritiva do aluno, relatórios específicos, quando necessário.

- Acompanhar e assegurar a frequência de todas as crianças (de 100 alunos);
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% das crianças matriculadas em consonância com os documentos norteadores elencados no edital nº03/2026 e as diretrizes da Secretaria da Educação;

Dimensão 2 – Multiplicidade de experiências e linguagens

- Estabelecer para que os professores destinem momentos e disponibilizar sugestões de atividades para que as crianças engatinhem, rolem, corram, sentem-se, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim vivenciem desafios corporais;



- Estabelecer para que os professores considerem no planejamento atividades que possibilitem contato e brincadeiras das crianças com animais e com elementos da natureza, como água, areia, terra, pedras, argila, plantas, folhas e sementes;
- Estabelecer para que os professores planejem atividades com as crianças nas quais os saberes das famílias são considerados e valorizados;
- Estabelecer para que os professores criem oportunidades para que haja contato das crianças com a quantificação e a classificação das coisas e dos seres vivos por meio de jogos, histórias, situações concretas e significativas;
- Estabelecer para que os professores sugiram atividades que auxiliem as crianças a cuidar de si mesmas e do próprio corpo;
- Estabelecer para que os professores proponham às crianças brincadeiras com sons, ritmos e melodias com a voz e ofereçam sugestões de vídeos com materiais onde existam instrumentos musicais e outros objetos sonoros;
- Estabelecer para que os professores proponham que as crianças ouçam e cantem diferentes tipos de músicas;
- Estabelecer para que os professores incentivem as crianças a produzir pinturas, desenhos, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária;
- Estabelecer para que os professores proponham brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas;
- Estabelecer para que os professores planejem atividades de brincadeiras de faz de conta;
- Estabelecer para que os professores encaminhem sugestões de livros de diferentes gêneros para as crianças;
- Estabelecer para que os professores planejem atividades que oferecem oportunidades prazerosas para o contato das crianças com a palavra escrita.

Dimensão 3 – Interações

- Intervir quando há conflitos entre as crianças ou situações em que uma criança faz uso de apelidos ou brincadeiras que humilham outra criança, os professores e demais profissionais;
- Estabelecer para que os professores organizem as atividades de modo que as crianças não sejam forçadas a longos períodos de espera;
- Planejar momentos para que as crianças possam dormir ou repousar, ir ao banheiro ou



beber água quando necessitam;

- Estabelecer para que ao longo do dia, os professores realizem atividades com os bebês e crianças pequenas em diferentes lugares e ambientes (Questão que se refere apenas a bebês e crianças pequenas);
- Incentivar os professores e demais profissionais a chamar as crianças pelos seus nomes;
- Observar e atender aos interesses e necessidades das crianças que são recém-chegadas, estão mudando de grupo ou sedes ligando da instituição;
- Estabelecer para que os professores ajudem as crianças a manifestar os seus sentimentos (Alegria, tristeza, raiva, ciúme, decepção, etc.) e a perceber os sentimentos dos colegas e dos adultos;
- Oferecer as crianças com deficiência, atendimento educacional especializado quando necessitam;
- Estabelecer para que os professores e demais profissionais carreguem os bebês e crianças pequenas no colo ao longo do dia, propiciando interação, acolhimento e afetividade;
- Estabelecer para que os professores observem como os bebês e as crianças pequenas se comunicam pelo olhar, pelo corpo, pelo choro e verbalizações, a fim de compreender seus interesses e planejar o cotidiano;
- Oportunizar para que os professores reconheçam e elogiam as crianças diante de suas conquistas;
- Estabelecer para que as produções infantis estejam expostas nas salas de atividades e ambientes da instituição;
- Estabelecer para que os professores organizem diariamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre as crianças da mesma faixa etária;
- Estabelecer para que os professores organizem periodicamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre crianças de faixas etárias diferentes;
- Estabelecer para que os professores organizem espaços, brincadeiras e materiais acessíveis de modo a favorecer a interação entre as crianças com deficiência e as demais crianças.



Dimensão 4 – Promoção da Saúde

- Dispor de um cardápio nutricional variado e rico que atenda às necessidades das crianças, inclusive daquelas que necessitam de dietas especiais;
- Estabelecer para que os professores sigam um programa da instituição para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras, etc.);
- Proporcionar que as salas de atividades e demais ambientes internos e externos sejam agradáveis, limpos, ventilados e tranquilos, com acústica que permite uma boa comunicação;
- Planejar para que o lixo seja retirado diariamente dos ambientes internos e externos;
- Possibilitar que sejam tomados os cuidados necessários com a limpeza e com a higiene nos momentos de trocas de fraldas e uso dos sanitários (Lixeiras com pedal e tampa, retirada das fraldas sujas do ambiente imediatamente após as trocas e higiene das mãos);
- Propor que as tomadas elétricas estejam colocadas no alto das paredes e possuam tampas protetoras seguras;
- Fiscalizar para que o botijão de gás atenda às especificações de segurança e fiquem em ambiente externo protegido;
- Possibilitar que os produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas sejam devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças;
- Proteger todos os pontos potencialmente perigosos do prédio, para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes;
- Oferecer procedimentos, preestabelecidos e conhecidos por todos, que devam ser tomados em caso de acidentes.

Dimensão 5 – Dimensão Espaços, Materiais e Mobiliários

- Propiciar espaço organizado para a leitura, como biblioteca ou cantinho de leitura, equipado com estantes, livros, revistas e outros materiais acessíveis às crianças e em quantidade suficiente;
- Possibilitar que as crianças tenham visão do espaço externo através da janela;
- Proporcionar espaços e equipamentos acessíveis para acolher as crianças com deficiência, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.296/2004;
- Disponibilizar bebedouros, vasos sanitários, pias e chuveiros em número suficiente e acessíveis às crianças;



- Disponibilizar mobiliários e equipamentos acessíveis para crianças com deficiência;
- Disponibilizar móveis firmes para que os bebês e crianças pequenas possam se apoiar ao tentar ficar em pé sozinhos;
- Disponibilizar diversos tipos de livros e outros materiais de leitura em quantidade suficiente;
- Disponibilizar brinquedos que respondam aos interesses das crianças em quantidade suficiente e para diversos usos (de faz de conta, para o espaço externo, materiais não estruturados, de encaixe, de abrir/fechar, de andar, de empurrar, etc.);
- Disponibilizar na instituição, ao longo de todo ano e em quantidade suficiente, materiais pedagógicos diversos para desenhar, pintar, modelar, construir objetos tridimensionais (barro, argila, massinha), escrever e experimentar;
- Disponibilizar brinquedos, móveis, livros, materiais pedagógicos e audiovisuais que incentivam o conhecimento e o respeito às diferenças entre brancos, negros, indígenas e pessoas com deficiência;
- Disponibilizar livros e outros materiais de leitura, brinquedos, materiais pedagógicos e audiovisuais adequados às necessidades das crianças com deficiência;
- Disponibilizar objetos e brinquedos de diferentes materiais em quantidade suficiente e adequados às necessidades dos bebês e crianças pequenas (explorar texturas, sons, formas e pesos, morder, puxar, por e retirar, empilhar, abrir e fechar, ligar e desligar, encaixar, empurrar, etc.);
- Promover espaço que permite o descanso e o trabalho individual ou coletivo da equipe que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado para adultos e separado dos espaços das crianças (para reuniões, estudos, momentos de formação e planejamento);
- Disponibilizar banheiro de uso exclusivo dos profissionais, com pia e vaso sanitário;
- Planejar espaços especialmente para recepção e acolhimento dos familiares;
- Disponibilizar fraldário/mesa/bancada na altura adequada ao adulto para troca de fraldas de bebês e crianças pequenas, com segurança.

Dimensão 6 – Formação e Condições de Trabalho dos Professores e demais profissionais

- Contratar professores com formação básica em Pedagogia;
- Propor um programa de formação continuada que possibilita que os professores planejem, avaliem e aprimorem seus registros e reorientem suas práticas;



- Oferecer formação continuada atualizando conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância e sobre as práticas de educação infantil;
- Estabelecer e apoiar professores na inclusão de crianças com deficiência;
- Incluir momentos formativos na jornada de trabalho remunerada dos profissionais;
- Promover formação continuada gerando conhecimento e discussão sobre as diferenças humanas;
- Disponibilizar livros acessíveis aos professores para crianças com deficiência;
- Disponibilizar no mínimo um professor para cada agrupamento de: Creche I 01 adulto para 07 crianças, Creche II 01 adulto para 08 crianças, Creche III 01 adulto para 15 crianças;
- Remunerar professores, no mínimo, de acordo com o piso salarial nacional do magistério;
- Conhecer e implementar procedimentos que visam prevenir problemas de saúde dos professores e demais profissionais;

Dimensão 7 – Cooperação e Troca com as Famílias e Participação na Rede de Proteção Social

- Receber, acolher e tratar com respeito os familiares na instituição;
- Incentivar famílias ao respeito com os professores e demais profissionais;
- Propor reuniões e entrevistas com os familiares em horários adequados à participação das famílias;
- Propor condições para que os professores e demais profissionais conheçam os familiares das crianças (seus nomes, onde trabalham, sua religião, onde moram, se as crianças tem irmãos);
- Acolher bem os familiares das crianças com deficiência, conscientizando o direito de seus filhos à educação;
- Fomentar a participação dos pais nas reuniões convocadas possibilitando até 100% da presença;
- Promover reuniões com os familiares para apresentar planejamentos, discutir e avaliar as vivências e produções das crianças;
- Planejar para que os familiares recebam relatórios sobre as aprendizagens, vivências e

produções das crianças;

- Propiciar atendimento à população do campo e ribeirinha, quilombolas, povos indígenas, a instituição respeita a identidade dessas populações, seus saberes e suas necessidades específicas;
- Avaliar semestralmente os professores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;
- Elaborar relatórios de acompanhamento de 100% dos alunos;
- Acompanhar a frequência das crianças e investigar as razões das faltas;
- Encaminhar ao Conselho Tutelar os casos de crianças com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil;
- Comunicar os casos de doenças infecciosas às famílias e ao Sistema de Saúde;
- Encaminhar para a sala de recursos multifuncionais as crianças com deficiência que necessitam de atendimento educacional especializado;
- Receber informações da Secretaria Municipal de Educação sobre os serviços de educação especial existentes;
- Estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba/SEDU com atendimento de 100% de alunos

Os serviços oferecidos serão monitorados pela equipe gestora e pelos agentes educacionais envolvidos de modo periódico, respeitando os prazos estabelecidos no item “formas de execução da atividade”.

Para tal, a pauta abaixo será utilizada como referência para processo de avaliação, almejando o cumprimento das atividades propostas em cada dimensão e verificando o correto cumprimento das atividades.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL			
PROPOSTA PEDAGÓGICA CONSOLIDADA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Construir uma proposta pedagógica em forma de documento, conhecida por todos, estabelecendo diretrizes básicas e a linha de ensino.			
Ter uma Proposta Pedagógica elaborada e atualizada periodicamente com a participação dos professores, de mais profissionais e famílias, considerando os interesses das crianças, visando atendimento de qualidade.			
Estabelecer uma Proposta Pedagógica com diretrizes para valorizar as diferenças e combater a discriminação entre brancos, negros e indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiências.			
Desenvolvimento de temas transversais por meio de projetos.			
PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	VERMELHO	AMARELO	VERDE

Estabelecer para que o para que o professor planeje e avalie as atividades docentes, selecionando materiais e organizando os ambientes físicos periodicamente, promovendo aprendizagem significativa.			
Estabelecer para que o para que o professor organize o tempo e as atividades de modo a permitir que as crianças brinquem todos os dias, na maior parte do tempo, tanto nas áreas externas quanto internas, ampliando visão de espaços.			
Estabelecer para que o para que o professor auxilie as crianças na transição de uma atividade a outra de uma forma tranquila, garantindo aprendizagem.			
Receber o apoio da Secretaria Municipal de Educação para supervisionar e avaliar o desempenho da instituição, garantindo atendimento de qualidade			
Criar condições para que as crianças também possam manifestar opiniões na prática de planejamento e avaliação, promovendo o desenvolvimento identidade.			
REGISTRO DA PRÁTICA EDUCATIVA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que o para que o professor faça registros sobre as brincadeiras, vivências, produções e aprendizagens de cada criança e do grupo, garantindo a participação, a história pedagógica de aprendizagem dos alunos, como forma de auxiliar na comunicação com a família ajudando-a a acompanhar o desenvolvimento do aluno, compreender como foi a mediação do seu aprendizado.			
Possuir documentação organizada: Matrícula: certidão de nascimento da criança, comprovante de residência em nome dos responsáveis, carteira de vacinação atualizada, cartão SUS da criança, CPF e RG ou documento oficial com foto dos responsáveis, comprovante judicial de guarda, se for o caso, laudo médico se for o caso, documento que comprova participação em programas sociais do Governo Federal ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social de acordo com o inciso VII, do artigo 5º do Decreto Municipal nº 26.419/2021, sendo o caso; Comprovante de trabalho dos responsáveis, se for o caso. Prontuário: Ficha de matrícula, cópia de certidão nascimento, cópia de carteira de vacinação atualizada, cópia de comprovante de endereço, ficha descritiva do aluno, relatórios específicos, quando necessário.			
Acompanhar e assegurar a frequência de todas as crianças (de 100 alunos).			
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% das crianças matriculadas em consonância com os documentos norteadores elencados no edital nº03/2026 e as diretrizes da Secretaria da Educação.			

MULTIPLICIDADE DE EXPERIÊNCIAS E LINGUAGENS

CRIANÇAS CONSTRUINDO SUA AUTONOMIA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores destinem momentos e disponibilizar sugestões de atividades para que as crianças engatinhem, rolem, corram, sentem-se, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim vivenciem desafios corporais.			
Estabelecer para que os professores considerem no planejamento atividades que possibilitem contato e brincadeiras das crianças com animais e com elementos da natureza, como água, areia, terra, pedras, argila, plantas, folhas e sementes.			
Estabelecer para que os professores planejem atividades com as crianças nas quais os saberes das famílias são considerados e valorizados.			
Estabelecer para que os professores criem oportunidades para que haja contato das crianças com a quantificação e a classificação das coisas e dos seres vivos por meio de jogos, histórias, situações concretas e significativas.			
CRIANÇAS TENDO EXPERIÊNCIAS AGRAVÁVEIS E SAUDÁVEIS COM O PRÓPRIO CORPO	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores sugiram atividades que auxiliem as crianças a cuidar de si mesmas e do próprio corpo.			

CRIANÇAS EXPRESSANDO-SE POR MEIO DE DIFERENTES LINGUAGENS PLÁSTICAS, SIMBÓLICAS, MUSICAIS E CORPORAIS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores proponham às crianças brincadeiras com sons, ritmos, e melodias com a voz e oferecem sugestões de vídeos com materiais onde existam instrumentos musicais e outros objetos sonoros.			
Estabelecer para que os professores proponham que as crianças ouçam e cantem diferentes tipos de músicas.			
Estabelecer para que os professores incentivem as crianças a produzir pinturas, desenhos, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária.			
Estabelecer para que os professores proponham brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas.			
Estabelecer para que os professores planejem atividades de brincadeiras de faz de conta.			
CRIANÇAS TENDO EXPERIÊNCIAS AGRADÁVEIS, VARIADAS E ESTIMULANTES COM A LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores planejem atividades que oferecem oportunidades prazerosas para o contato das crianças com a palavra escrita.			

INTERAÇÕES

RESPEITO A DIGNIDADE DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Intervir quando há conflitos entre as crianças ou situações em que uma criança faz uso de apelidos ou brincadeiras que humilham outra criança, os professores e demais profissionais.			
RESPEITO AO RITMO DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores organizem as atividades de modo que as crianças não sejam forçadas a longos períodos de espera.			
Planejar momentos para que as crianças possam dormir ou repousar, ir ao banheiro ou beber água quando necessitam.			
Estabelecer para que ao longo do dia, os professores realizem atividades com os bebês e crianças pequenas em diferentes lugares e ambientes (Questão que se refere apenas a bebês e crianças pequenas).			
RESPEITO À IDENTIDADE, DESEJOS E INTERESSES DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Incentivar os professores e demais profissionais a chamar as crianças pelos seus nomes.			
Observar e atender aos interesses e necessidades das crianças que são recém-chegadas, estão mudando de grupo ou sedes ligando da instituição.			
Estabelecer para que os professores ajudem as crianças a manifestar os seus sentimentos (Alegria, tristeza, raiva, ciúme, decepção, etc.) e perceber os sentimentos dos colegas e dos adultos.			
Oferecer as crianças com deficiência atendimento educacional especializado quando necessitam.			
Estabelecer para que os professores e demais profissionais carreguem os bebês e crianças pequenas no colo ao longo do dia, propiciando interação, acolhimento e afetividade.			
Estabelecer para que os professores observem como os bebês e as crianças pequenas se comunicam pelo olhar, pelo corpo, pelo choro e verbalizações, a fim de compreender seus interesses e planejar o cotidiano.			
RESPEITO ÀS IDEIAS, CONQUISTAS E PRODUÇÕES DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Oportunizar para que os professores reconheçam e elogiam as crianças diante de suas conquistas.			
Estabelecer para que as produções infantis estejam expostas nas salas de atividades e ambientes da instituição.			
INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS E CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE

Estabelecer para que os professores organizem diariamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre as crianças da mesma faixa etária.			
Estabelecer para que os professores organizem periodicamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre crianças de faixas etárias diferentes.			
Estabelecer para que os professores organizem espaços, brincadeiras e materiais acessíveis de modo a favorecer a interação entre as crianças com deficiência e as demais crianças.			

PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESPONSABILIDADE PELA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Dispor de um cardápio nutricional variado e rico que atenda às necessidades das crianças, inclusive daquelas que necessitam de dietas especiais.			
Estabelecer para que os professores sigam um programa da instituição para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras, etc.).			
LIMPEZA, SALUBRIDADE E CONFORTO	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Proporcionar que as salas de atividades e de mais ambientes interno se externos sejam agradáveis, limpos, ventilados e tranquilos, com acústica que permite uma boa comunicação.			
Planejar para que o lixo seja retirado diariamente dos ambientes internos e externos.			
Possibilitar que sejam tomados os cuidados necessários com a limpeza e com a higiene nos momentos de trocas de fraldas e uso dos sanitários (Lixeiras com pedal e tampa, retirada das fraldas sujas do ambiente imediatamente após as trocas e higiene das mãos).			
SEGURANÇA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Propor que as tomadas elétricas estejam colocadas no alto das paredes e possuem tampas protetoras seguras.			
Fiscalizar para que o botijão de gás atenda às especificações de segurança e fica em ambiente externo protegido.			
Possibilitar que os produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas sejam devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças.			
Proteger todos os pontos potencialmente perigosos do prédio, para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes.			
Oferecer procedimentos, preestabelecidos e conhecidos por todos, que devem ser tomados em caso de acidentes.			

DIMENSÃO ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS

ESPAÇOS E MOBILIÁRIOS QUE FAVORECEM AS EXPERIÊNCIAS DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Propiciar espaço organizado para a leitura, como biblioteca ou cantinho de leitura, equipado com estantes, livros, revistas e outros materiais acessíveis às crianças e em quantidade suficiente.			
Possibilitar que as crianças tenham visão do espaço externo através da janela.			
Proporcionar espaços e equipamentos acessíveis para acolher as crianças com deficiência, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.296/2004.			
Disponibilizar bebedouros, vasos sanitários, pias e chuveiros em número suficiente e acessíveis às crianças.			
Disponibilizar mobiliários e equipamentos acessíveis para crianças com deficiência.			
Disponibilizar móveis firmes para que os bebês e crianças pequenas possam se apoiar ao tentar ficar em pé sozinhas.			
MATERIAIS VARIADOS E ACESSÍVEIS ÀS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE

Disponibilizar diversos tipos de livros e outros materiais de leitura em quantidade suficiente.			
Disponibilizar na instituição, ao longo de todo ano e em quantidade suficiente, materiais pedagógicos diversos para desenhar, pintar, modelar, construir objetos tridimensionais (barro, argila, massinha), escrever e experimentar.			
Disponibilizar brinquedos, móveis, livros, materiais pedagógicos e audiovisuais que incentivam o conhecimento e o respeito às diferenças entre brancos, negros, indígenas e pessoas com deficiência.			
Disponibilizar objetos e brinquedos de diferentes materiais em quantidade suficiente e adequados às necessidades dos bebês e crianças pequenas (explorar texturas, sons, formas e pesos, morder, puxar, por e retirar, empilhar, abrir e fechar, ligar e desligar, encaixar, empurrar, etc).			
ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA RESPONDER AOS INTERESSES E NECESSIDADES DOS ADULTOS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Promover espaço que permite o descanso e o trabalho individual ou coletivo da equipe que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado para adultos e separado dos espaços das crianças (para reuniões, estudos, momentos de formação e planejamento).			
Disponibilizar banheiro de uso exclusivo dos profissionais, com pia e vaso sanitário.			
Planejar espaços especialmente para recepção e acolhimento dos familiares.			
Disponibilizar fraldário/mesa/bancada na altura adequada ao adulto para troca de fraldas de bebês e crianças pequenas, com segurança;			

FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS

FORMAÇÃO INICIAL DOS PROFESSORES	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Contratar professores com formação básica em Pedagogia.			
FORMAÇÃO CONTINUADA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Propor um programa de formação continuada que possibilita que os professores planejem, avaliem e aprimorem seus registros e reorientem suas práticas.			
Oferecer formação continuada atualizando conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância e sobre as práticas de educação infantil.			
Estabelecer e apoiar professores na inclusão de crianças com deficiência.			
Incluir momentos formativos na jornada de trabalho remunerada dos profissionais.			
Promover formação continuada gerando conhecimento e discussão sobre as diferenças humanas.			
Disponibilizar livros acessíveis aos professores para crianças com deficiência.			
Disponibilizar no mínimo um professor para cada agrupamento de Creche I - 01 adulto para 07 crianças, Creche II - 01 adulto para 08 crianças, Creche III - 01 adulto para 15 crianças;			
Remunerar professores, no mínimo, de acordo com o piso salarial nacional do magistério.			
Conhecer e implementar procedimentos que visam prevenir problemas de saúde dos professores e demais profissionais.			

COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS E PARTICIPAÇÃO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESPEITO E ACOLHIMENTO	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Receber, acolher e tratar com respeito os familiares na instituição.			
Incentivar famílias ao respeito com os professores e demais profissionais.			

Propor reuniões e entrevistas com os familiares em horários adequados à participação das famílias.			
Propor condições para que os professores e demais profissionais conheçam os familiares das crianças (seus nomes, onde trabalham, sua religião, onde moram, se as crianças tem irmãos).			
Acolher bem os familiares das crianças com deficiência, conscientizando o direito de seus filhos à educação.			
Fomentar a participação dos pais nas reuniões convocadas possibilitando até 100% da presença.			
GARANTIA DO DIREITO DAS FAMÍLIAS DE ACOMPANHAR AS VIVÊNCIAS E PRODUÇÕES DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Promover reuniões com os familiares para apresentar planejamentos, discutir e avaliar as vivências e produções das crianças.			
Planejar para que os familiares recebam relatórios sobre as aprendizagens, vivências e produções das crianças.			
Propiciar atendimento à população do campo e ribeirinha, quilombolas, povos indígenas, a instituição respeita a identidade dessas populações, seus saberes e suas necessidades específicas.			
Avaliar semestralmente os professores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.			
Elaborar relatórios de acompanhamento de 100% dos alunos.			
PARTICIPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NA REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Acompanhar a frequência das crianças e investigar as razões das faltas.			
Encaminhar ao Conselho Tutelar os casos de crianças com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil.			
Comunicar os casos de doenças infecciosas às famílias e ao Sistema de Saúde.			
Encaminhar para a sala de recursos multifuncionais as crianças com deficiência que necessitam de atendimento educacional especializado.			
Receber informações da Secretaria Municipal de Educação sobre os serviços de educação especial existentes.			
Estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba/SEDU com atendimento de 100% de alunos.			

LEGENDA

Verde: Se as práticas, atitudes ou situações estão consolidadas na escola.

Amarelo: Se as práticas, atitudes ou situações ocorrem, mas não podem ser consideradas recorrentes ou consolidadas.

Vermelho: Se as práticas, atitudes ou situações são inexistentes ou quase inexistentes.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Quanto a criança:

- Alimentação: a alimentação é oportunizada pela Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação de Sorocaba, com um cardápio equilibrado e saudável. A Organização da Sociedade Civil deve garantir a alimentação das crianças no período de permanência na creche e incentivar os bons hábitos alimentares;



Assim, cabe às instituições favorecer os momentos de alimentação, considerando-as como prática social, de companheirismo, afetividade, coletividade, rica de experiências e aprendizagens. Ressaltamos que todos os funcionários da Unidade Escolar educam e cuidam, devendo estar envolvidos com a metodologia da alimentação, pois; cuidar e educar significa compreender que o direito à educação parte do princípio da pessoa em sua essência humana. Trata-se de considerar o cuidado no sentido profundo do que seja o acolhimento de todos (...). (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica, 2013, p.17).

Para adequado atendimento do Programa de Alimentação Escolar, a unidade escolar conveniada deverá dispor de despensa, cozinha e lactário (quando necessário) adequados e exclusivos para armazenamento e preparo de refeições destinadas aos alunos matriculados na SEDU, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A despensa, cozinha e lactário serão equipados e geridos por empresa terceirizada, conforme contrato de terceirização definido pela Prefeitura de Sorocaba, de acordo com exigências legais para aplicação do PNAE.

Os ambientes destinados ao preparo de refeições deverão estar em boas condições de uso, e adequados conforme resoluções sanitárias vigentes - Portaria CVS 01/2025, de 13 de janeiro de 2025 e Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004.

A unidade escolar conveniada que mantiver atendimento privado e público concomitantemente, no mesmo prédio, deverá dispor de despensas, cozinhas e lactários (quando necessário) separados, para cada tipo de atendimento, de forma a garantir uso exclusivo para o preparo de refeições destinadas aos alunos matriculados na SEDU.

Não será permitido o uso compartilhado dos ambientes para preparo de refeições, dos gêneros alimentícios, equipamentos, utensílios e mão de obra fornecidos pela Secretaria de Educação, destinados ao Programa de Alimentação Escolar.

- b) Higiene: Promover e efetivar a rotina de higiene pessoal da criança, com banho, troca, lavagem das mãos e escovação dos dentes contribuindo para o desenvolvimento de hábitos de higiene saudável.
- c) Atividades Pedagógicas deverão ser ministrada por professor habilitado conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Nº 9394/1996: realizar a rotina de trabalho pedagógica visando a promoção do desenvolvimento infantil sadio e harmonioso com atividades que envolvam o processo de educar, cuidar e brincar, por meio de atividades como: música, pintura, leituras, movimentação corporal, linguagem, coordenação

motora (no que se diz respeito ao domínio do corpo no espaço, desenvolvendo o controle de seus movimentos com os grandes e pequenos músculos e suas articulações), socialização e interação entre criança e adultos, criança e criança e outras que favoreçam o desenvolvimento integral do ser humano.

- d) Sono: incentivar o repouso como momento de descanso, sendo importante para o desenvolvimento corporal, nessa faixa etária as sonecas são importantes para que as experiências vivenciadas sejam transformadas em aprendizagem.
- e) Vínculos: desenvolver boas relações interpessoais, criança e adultos, criança e criança, dentro do espaço escolar.
- f) Outras atividades necessárias para garantir a efetividade do processo de ensino e aprendizagem integral da criança de 0 (zero) a 03 (três) anos, matriculadas na OSC, e que estejam contempladas nos cinco campos de experiência da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, sendo: 1) O eu, o outro e o nós; 2) Corpo, gestos e movimentos; 3) Traços, sons, cores e formas; 4) Oralidade e escrita; 5) Cultura, investigação e conhecimento.

Quanto a Gestão e Administração da Unidade escolar:

- a) Planejar e organizar o sistema educacional de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Realizar a gerência dos recursos humanos: diretor educacional, coordenador pedagógico, docentes, auxiliares de classe, auxiliares administrativos, profissionais de apoio, vigias e demais profissionais envolvidos na parceria;
- c) Atuar ativamente para a melhoria da prática educativa sempre em consonância com o que é preconizado na rede municipal de ensino da cidade de Sorocaba;
- d) Elaborar e implementar projetos pedagógicos;
- e) Vínculos: desenvolver boas relações interpessoais, criança e adulto, criança e criança, dentro do espaço escolar;
- f) Definir metas junto a sua equipe escolar para otimizar a relação de ensino/aprendizagem;
- g) Controlar os recursos financeiros de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração;
- h) Gerir a parte educativa ao estabelecer as diretrizes do ensino, metas a serem atingidas e os conteúdos desenvolvidos e trabalhados;

- i) Realizar as contratações não podendo exceder a média de valores praticados no mercado, levando em conta os padrões e condições de trabalho compatíveis com a qualidade do atendimento às crianças;
- j) Outras atividades necessárias para garantir a efetividade do objeto da parceria.

3 - Quanto ao módulo Adulto/Criança:

- a) Garantir que todas as turmas estejam com Professor habilitado e auxiliares de classe, conforme disposto com os módulos, atendendo a Deliberação CMESO n.º 03/2025 <https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/deliberacao-cmeso-n-o-03-2025>

Quanto ao Horário de funcionamento e calendário escolar:

- a) Obedecer às diretrizes da Secretaria da Educação quanto ao horário de funcionamento da unidade escolar sendo das 7h às 17h a fim de atender a comunidade;
- b) Cumprir o Calendário Escolar de acordo com as instruções da Secretaria da Educação e aprovado pelo Supervisor de Ensino.

Quanto à Equipe Gestora:

Providenciar a participação da Equipe Gestora em todas as reuniões de trabalho notificadas pela Secretaria da Educação. As reuniões têm como finalidade a orientação e o apoio referente à Legislação Educacional e às Diretrizes da Secretaria Municipal da Educação e/ou capacitação em serviço.

Quanto à documentação escolar:

- a) Manter organizada a documentação dos alunos atendidos pela parceria, conforme Decreto Cadastro Municipal Unificado (CMU) N.º 26.419 de 20 de outubro de 2021. São os documentos previstos para a realização de matrícula:
 - * Certidão de nascimento da criança;
 - * Comprovante de residência em nome dos responsáveis;
 - * Carteira de vacinação atualizada;
 - * Cartão SUS da criança;
 - * CPF e RG ou documento oficial com foto dos responsáveis;
 - * Comprovante judicial de guarda, se for o caso;
 - * Laudo médico, se for o caso;

- * Documento que comprova participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social de acordo com o inciso VII, do artigo 5º do Decreto Municipal nº 26.419/2021, sendo o caso;
- * Comprovante de trabalho dos responsáveis, se for o caso;
- b) A Equipe Gestora da Unidade Escolar deve organizar os prontuários de alunos com, no mínimo:
 - * ficha de matrícula;
 - * cópia da certidão de nascimento;
 - * cópia da carteira de vacinação;
 - * cópia do comprovante de endereço;
 - * ficha descritiva do aluno,
 - * relatórios específicos, quando necessário.

Quanto a formação Integral e processo de aprendizagem da Criança:

- a) Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade;
- b) Promover o desenvolvimento do movimento;
- c) Possibilitar o exercício de escolhas;
- d) Utilizar a metodologia de trabalho de Acordo com as Diretrizes da Secretaria da Educação;
- e) Realizar planejamento e registro da prática pedagógica;
- f) Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem;
- g) Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio de diferentes linguagens;
- h) Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens visual, oral e escrita.

METODOLOGIA A SER EMPREGADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas visam desenvolver práticas pedagógicas de maneira intencional e planejada, destacando a importância de uma abordagem integrada que envolva o Cuidar, Educar e Ensinar. Na prática pedagógica com crianças de creche é fundamental adotar metodologias que promovam o desenvolvimento integral, respeitando as especificidades e necessidades.



A escola estará conduzindo atividades que atendam às especificidades da criança, priorizando interações e brincadeiras, propiciando o protagonismo infantil por meio de: experiências lúdicas e significativas, interações sociais, estratégias pedagógicas, ambiente de aprendizagem, sem indispensável que a criança aprenda e se desenvolva brincando, convivendo, explorando e participando nos diversos contextos; ressaltando a parceria com as famílias.

Segundo Tizuko Morchida Kishimoto, “para a criança, o brincar é a atividade principal do dia a dia”, é através do brincar que a criança significa e ressignifica o mundo, constituindo suas práticas culturais.

Conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular é essencial que as metodologias adotadas considerem as necessidades físicas, emocionais e cognitiva das crianças promovendo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante.

Para implementar essas práticas, algumas metodologias ativas são especialmente eficazes, tais como: Aprendizagem baseada em projetos, Brincadeiras e jogos, Exploração sensorial, Roda de conversa e contação de histórias, Interações e relações, Experiências, investigações, Interações e brincadeiras; favorecendo o desenvolvimento pleno e a construção da aprendizagem das crianças, promovendo o protagonismo infantil, envolvendo aprendizagem e ludicidade, conhecimentos, saberes, valores, cuidados e atenção.

Segundo Horn 2004, “o brinquedo satisfaz as necessidades básicas de aprendizagem da criança, como por exemplo as de escolher, imitar, dominar, adquirir competências, enfim de ser ativo em um ambiente seguro, o qual encoraje e consolide o desenvolvimento de norma e valores sociais”. As crianças que brincam nos diversos espaços oportunizados de informação e se interessam pelo brincar, adquirem conhecimentos e compartilham conhecimentos, na interação com seus pares. Para tanto, a organização do espaço escolar precisa ser de acolhimento, descoberta, convívio e brincadeiras, favorecendo o desenvolvimento pleno e a construção da aprendizagem dos estudantes, sendo assim o espaço físico é um elemento indispensável a ser observado:

A organização deste espaço deve ser pensada tendo como princípio oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para a criança, isto é, um lugar onde as crianças possam brincar, criar e recriar suas brincadeiras sentindo-se assim estimuladas e independentes. Diferentes ambientes se constituem dentro de um espaço.
Horn (2004, p. 28)



No que se diz respeito ao processo avaliativo com crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos deve-se valorizar os avanços demonstrados por elas, considerando seu tempo e suas especificidades.

Para que a avaliação possa se constituir como um processo voltado a orientação da prática educativa, ela precisa ocorrer de forma sistemática e continua, ao logo do processo, concomitantemente as ações pedagógicas. É importante se pautar em critérios que possibilitem observar e registrar o desenvolvimento das crianças em diferentes linguagens e as interações com elementos naturais e sociais da cultura em que estão inseridas, com vistas a construção de sua identidade e autonomia, ressaltando a construção de conhecimento da criança de forma dinâmica, cada uma em seu ritmo.

Deste modo, a avaliação será por meio de registros como: Pauta de observação, Relatórios, Fotos, Diário de campo, Painel, Portfólio, etc., dessa forma é possível observar o desenvolvimento da criança.

As metodologias adotadas devem garantir que o cuidar, educar e ensinar sejam práticas indissociáveis promovendo o desenvolvimento integral das crianças, respeitando as particularidades e contribuindo para o bem-estar e o crescimento saudável.

O desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas serão desenvolvidas de forma integrada, estabelecendo e operacionalizando o sistema de monitoramento e avaliação que permita avaliar regularmente os serviços prestados identificando áreas em consonância de acordo com as legislações, as orientações e as diretrizes da Secretaria de Educação.

As atividades realizadas pela instituição na execução do objeto da parceria serão pautadas nos seguintes documentos:

- Lei de diretrizes e bases da educação – Lei nº 9394/96 e suas alterações;
- BNCC – Base Nacional Comum Curricular;
- Currículo Paulista;
- Marco Referencial;
- Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil;
- Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do Projeto Político Pedagógico;
- Caderno de Orientações Anual SEDU;
- Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Eventuais atualizações aos documentos supracitados que vierem a ser publicadas.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES EVIDÊNCIAS E PERIODICIDADE

Metas quantitativas e qualitativas	Parâmetros	Indicadores	Evidências	Periodicidade da avaliação das metas
1. Garantir que as atividades e projetos do Plano de Trabalho sejam executados integralmente dentro dos prazos estabelecidos.	Relatórios e documentos	Acompanhamento, elaboração e supervisão de relatórios e documentos.	Prestação de contas, relatório de execução do objeto e apresentação de documentos comprobatórios	Mensal
2. Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da Proposta de Preço e da Planilha Orçamentária	Relatórios e documentos	Apresentação de documentos e relatórios financeiros	Prestação de Contas Financeira e Apresentação de Documentos Comprobatórios	Mensal
3. Garantir 100% das turmas com planejamento registrado	Deliberações CMESO nº 06/2020 e 03/2025 por meio de Planejamentos e Atas	Percentual de planejamentos e atas entregues	Planos de aula, planejamentos e atas de reuniões pedagógicas	Mensal
4. Garantir 100% das crianças avaliadas por meio de processos contínuos	Avaliação contínua e formativa por meio de relatórios pedagógicos.	100% dos relatórios avaliativos	Relatórios individuais das crianças, instrumentos de avaliação utilizados	Bimestral
5. Assegurar a participação da equipe nas formações continuadas.	Formação continuada por meio de lista de presença	Percentual de frequência da equipe nas formações.	Lista de presença e registros das reuniões	Semestral
6. Manter os prontuários dos alunos atualizados e completos.	Normativas do Sistema Municipal por meio de conferência documental realizada pela Supervisão	100% dos prontuários com documentação completa e atualizada	Documentos arquivados nos prontuários	Semestral
7. Garantir 100% das matrículas dos estudantes encaminhados pelo CMU.	Decreto 30.526/2025 e Deliberação CMESO nº 03/2025 - Relatório sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba	Percentual de matrículas realizadas em relação à capacidade de atendimento	Relatório do sistema, fichas de matrícula no prontuário	Semanal
8. Manter frequência mínima de 85% dos estudantes.	Permanência escolar - Diário de Classe	Percentual médio de frequência dos estudantes.	Diários de classe atualizados (físicos ou digitais de acordo com as normas da SEDU)	Mensal

9. Garantir acompanhamento e retorno das famílias por meio da busca ativa	Proteção integral da criança e acompanhamento da frequência escolar	Percentual de famílias contatadas e acompanhadas	Registros em prontuário, relatórios e contatos realizados	Mensal
10. Assegurar o cumprimento da proporção adulto/criança conforme legislação vigente	Deliberação CMESO 03/2025 - Quadro funcional	100% de cumprimento da relação adulto/criança	Escalas de servidores e quadro funcional atualizado	Diário
11. Garantir reuniões sistemáticas de acompanhamento pedagógico e administrativo	Gestão democrática e participativa	Número de reuniões realizadas com registro formal	Atas, pautas e listas de presença	Mensal
12. Garantir que os espaços da unidade escolar estejam organizados e equipados adequadamente, conforme as normas de segurança e acessibilidade, para proporcionar um ambiente de ensino seguro e funcional para todos os alunos e funcionários.	Normas de segurança, salubridade e manutenção escolar	Percentual de ambientes vistoriados sem apontamentos graves	Relatórios de vistoria e registros fotográficos	Trimestral
13. Manter os ambientes organizados, identificados e adequados ao uso pedagógico	Intencionalidade pedagógica e organização institucional	100% dos ambientes identificados e organizados	Checklist institucional e registros fotográficos	Mensal
14. Reduzir ocorrências de acidentes no ambiente escolar	Promoção do bem-estar e segurança infantil	Número de ocorrências registradas no período	Livro de ocorrências e relatórios internos	Mensal
15. Fortalecer a participação das famílias nas reuniões escolares	Gestão participativa e integração família-escola	Participação mínima de 70% das famílias	Lista de presença e registros das reuniões	Bimestral
16. Manter a regularidade da documentação institucional	Deliberação CMESO 01/2008 - alvarás, licenças e atos autorizativos	100% documentos atualizados e válidos	Alvarás, licenças e documentação institucional	Anual
17. Assegurar atendimento às exigências legais, administrativas e pedagógicas	Normas CMESO e SEDU - relatórios da supervisão	Redução de apontamentos reincidentes da supervisão	Relatórios de supervisão e planos de adequação	Semestral
18. Garantir turmas com professores habilitados conforme legislação	Deliberação CMESO 01/2008 - Quadro	100% das turmas com professores habilitados	Documentação funcional e atribuição de classes	Mensal

	funcional e habilitação docente			
19. Arquivar integralmente as documentações escolares	Tabela de temporalidade SEDU - arquivos escolares	nº de apontamentos realizados pela supervisão	Termos de visita da Supervisão de Ensino	Anual
20. Assegurar todos os direitos da infância, conforme previsto nas legislações vigentes	Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações vigentes sobre os direitos da infância	Direitos da infância observados e assegurados dentro do ambiente escolar	Relatórios de supervisão de planos de adequação	Semestral
21. Assegurar que a gestão da unidade escolar esteja alinhada com as políticas, orientações e normas estabelecidas pela Secretaria da Educação, garantindo a implementação eficaz das diretrizes educacionais e promovendo a qualidade do ensino.	Caderno de Orientações da SEDU/Sorocaba	Cumprimento das orientações pedagógicas e administrativas estabelecidas pela SEDU	Registro no planejamento e portfólio e projeto político-pedagógico	Semestral
22. Cumprir as obrigações de transparência previstas no artigo 58 e 59 do Decreto Municipal nº 26.317/2021 e demais normas vigentes, garantindo a transparência da parceria, observando os preceitos legais acerca da proteção de dados pessoais e informações sigilosas	Decreto Municipal nº 26.317/2021 e demais normas vigentes	Informações pertinentes à transparência da parceria	Cumprimento integral das obrigações de transparência previstas no Decreto Municipal nº 26.317/2021 e demais normas vigentes	Mensal

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O Centro Educacional Apascentai de Ação Social está localizado na Alameda das Glicínias, nº 249, bairro Jardim Simus, na Zona Oeste do Município de Sorocaba/SP, com atuação consolidada como Instituição Conveniada. O bairro Jardim Simus está inserido em área urbana consolidada da Zona Oeste, com latitude -23,5029 e longitude -47,48923 segundo base dos Correios, e possui toda infraestrutura básica como asfalto, água, luz e esgoto, conforme dados de infraestrutura urbana do município de Sorocaba (SAAE/Sorocaba e Prefeitura Municipal).



Fonte: Google Maps

O Jardim Simus é um bairro residencial tradicional da Zona Oeste, localizado entre os bairros Jardim Europa, Jardim Paulista, Jardim América e Vila Santa Terezinha, com acesso facilitado pelas Avenidas Doutor Américo Figueiredo e General Carneiro.

Apesar de ser considerado um bairro tranquilo, arborizado e familiar com infraestrutura urbana consolidada (pavimentação, saneamento, iluminação e transporte público regular), a área apresenta alta densidade populacional e crescente número de imóveis para locação, atraindo famílias jovens com crianças pequenas.

A proximidade com equipamentos públicos, como UPH Zona Oeste e EMEF Rosa Cury, reforça o papel da instituição conveniada como equipamento essencial de proteção à primeira infância no território.

A população composta majoritariamente por famílias de classe média baixa e média. Predominam trabalhadores do comércio, prestação de serviços, serviços gerais, motoristas por aplicativo e profissionais da área de saúde e educação.

O Bairro tem perfil familiar e comunitário, com forte presença de vínculos de vizinhança, igrejas e comércios tradicionais. A cultura local valoriza a escola como espaço seguro e de confiança. As famílias possuem baixa adesão a equipamentos culturais formais por falta de tempo e deslocamento, mas apresentam grande participação nas atividades propostas pela creche, como reuniões e festividades.

O bairro Jardim Simus localizado na cidade de Sorocaba apresenta uma realidade que demanda atenção e intervenção no âmbito da educação infantil, a parceria visa ofertar 100 vagas na etapa creche I, creche II e creche III nesse bairro. O atendimento ofertado pela instituição busca responder às necessidades educacionais das crianças e famílias do território, especialmente na etapa creche da Educação Infantil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica e tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 1996).



Fonte: Google Maps

O Centro Educacional Apascentai de Ação Social é uma instituição consolidada, com refeitório, cozinha própria, parquinho, pátio descoberto, área verde e alimentação de qualidade. A OSC tem contribuição direta para na permanência das mães no mercado de trabalho e para a

garantia do direito à educação infantil de qualidade, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular e nas diretrizes municipais.



Fonte: Foto tirada pelo autor



Fonte: Foto tirada pelo autor

Por meio da parceria entre o Centro Educacional Apascentai de Ação Social e a Prefeitura Municipal de Sorocaba, em sistema de Administração de Gestão Conveniada, visa um atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança na modalidade creche.

Diante da análise exposta, esse projeto almeja contribuir para superação dos desafios enfrentados pela comunidade local, por meio da oferta de Educação Infantil pública e de qualidade social, superando as situações problemas existentes na comunidade ao colaborar para a construção de uma sociedade ética, justa e inclusiva.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

METAS	AÇÕES	INÍCIO E TERMINO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS
1. Garantir que as atividades e projetos do Plano de Trabalho sejam executados integralmente dentro dos prazos estabelecidos. (100%)	Acompanhar a execução do Plano de Trabalho, verificando o cumprimento do cronograma, das atividades e dos projetos previstos, realizando os ajustes necessários quando identificadas intercorrências	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Plano de Trabalho docente; - Cronograma de atividades; -Registros de projetos; - Relatórios de Execução SGTS; -Atas de reuniões; - Registros fotográficos; -Cumprimento do calendário escolar SEDU; -Portifólios.	Mensal
2. Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da Proposta de Preço e da Planilha Orçamentária. (100%)	Realizar o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros, garantindo que as despesas estejam de acordo com a Proposta de Preço e a Planilha Orçamentária.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	-Planilha orçamentária; - Notas fiscais; - Comprovantes de pagamento; - Extratos bancários; - Relatórios financeiros; - Sistema SGTS; - Site da Transparência da prefeitura; - Site da instituição; - Painel de documentos exposto na unidade escolar; - Documentos de prestação de contas.	Mensal
3. Garantir 100% das turmas com planejamento registrado.	Orientar e acompanhar a elaboração e o registro dos planejamentos pedagógicos de todas as turmas, garantindo sua realização e atualização.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Planejamentos semanais/mensais; - Registros pedagógicos; - Pautas de acompanhamento; - HTPC/HTPI; - Cadernos de Orientações da SEDU;	Mensal

			- Regimento escolar para Gestão Compartilhada; - Relatório de execução SGTs; - Projeto Político Pedagógico; - Relatórios da coordenação pedagógica; - Caderno de Orientações anual.	
4. Garantir 100% das crianças avaliadas por meio de processos contínuos.	Acompanhar o desenvolvimento integral das crianças por meio de observações, registros e avaliações contínuas, considerando os avanços e as necessidades individuais.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Relatórios de acompanhamento; - Portfólios; - Pauta de observação; - Registros reflexivos; - Avaliações; - Relatório individual semestral; - Documentação pedagógica; - Caderno de Orientações anual.	Semestral
5. Assegurar a participação da equipe nas formações continuadas. (100%)	Incentivar e organizar a participação dos profissionais em formações continuadas, reuniões pedagógicas e momentos de estudo, visando o aprimoramento das práticas educativas. Participação da equipe nas formações ofertadas pela Secretaria de Educação. Participação nas reuniões de setorização.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Lista de presença; - Certificados; - Pautas de formação; - Atas; - Registros fotográficos; - Materiais formativos. - Caderno de Orientações anual.	Bimestral
6. Manter os prontuários dos alunos atualizados e completos. (100%)	Realizar conferência periódica dos prontuários, atualizando documentos e	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do	- Prontuários; - Fichas cadastrais; - Documentos pessoais; - Comprovantes de endereço;	Mensal

	informações das crianças e solicitando às famílias os documentos pendentes.	termo de colaboração	- Fichas de atualização cadastral; - Sistema GIER; - Sistema SED - Checklist de documentos.	
7. Garantir 100% das matrículas dos estudantes encaminhados pelo CMU.	Acompanhar os encaminhamentos de matrícula realizados pelo CMU, garantindo o atendimento das vagas disponibilizadas e a efetivação das matrículas.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Relação de encaminhamentos; - Registros de matrícula; - Fichas cadastrais; - Sistema de matrícula; Documentos dos alunos.	Semanal
8. Manter frequência mínima de (85%) dos estudantes.	Monitorar diariamente a frequência das crianças, identificando ausências recorrentes e adotando estratégias de acompanhamento junto às famílias/busca ativa.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Sistema Gier; - Registros de frequência; - Relatórios de faltas; - Contatos com famílias; - Registros de busca ativa.	Semanal
9. Garantir acompanhamento e retorno das famílias por meio da busca ativa. (100%)	Realizar busca ativa das crianças com faltas recorrentes, estabelecendo contato com as famílias, identificando os motivos das ausências e registrando os encaminhamentos realizados.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Registro de busca ativa; - Contatos telefônicos/mensagens; Atas; - Fichas de acompanhamento; - Relatórios de frequência.	Quinzenal
10. Assegurar o cumprimento da proporção adulto/criança conforme legislação vigente. (100%)	Organizar as turmas e a distribuição dos profissionais de forma a garantir a proporção adulto/criança estabelecida pela legislação vigente e CMESO.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Quadro de turmas; - Relação nominal das crianças; - Escala de profissionais; - Registros de frequência dos funcionários; - Atribuição; - Documentos funcionais.	Contínuo

11. Garantir reuniões sistemáticas de acompanhamento pedagógico e administrativo. (100%)	Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das ações pedagógicas, administrativas e de gestão, avaliando resultados e definindo encaminhamentos.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Atas de reuniões; - Pautas; - Registro fotográfico; - Lista de presença; - Registros de encaminhamentos; - Relatórios de acompanhamento.	Bimestral
12. Garantir que os espaços da unidade escolar estejam organizados e equipados adequadamente, conforme as normas de segurança e acessibilidade, para proporcionar um ambiente de ensino seguro e funcional para todos os alunos e funcionários. (100%)	Realizar inspeções periódicas dos espaços da unidade, identificando necessidades de manutenção, adequação, segurança e acessibilidade, providenciando os encaminhamentos necessários.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Checklists de vistoria; - Cronograma de manutenção preventiva; - Laudo de recarga e manutenção de extintores; - AVCB do corpo de bombeiro vigente. - Registros de manutenção; - Solicitações de reparos; - Registros fotográficos; - Relatórios de inspeção.	Contínuo
13. Manter os ambientes organizados, identificados e adequados ao uso pedagógico. (100%)	Supervisionar a organização, identificação e conservação dos ambientes, garantindo que estejam adequados às propostas e atividades pedagógicas.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Registros fotográficos; - Placas de identificação nas salas; - Checklists de organização Pedagógica; - Planejamento; - Relatórios de acompanhamento; - Planejamento dos ambientes.	Contínuo
14. Reduzir ocorrências de acidentes no ambiente escolar. (100%)	Monitorar as ocorrências de acidentes, identificar situações de risco e implementar medidas	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do	- Livro/registro de ocorrências; - Relatórios de acidentes;	Contínuo

	preventivas e orientações à equipe. Protocolos de segurança: LGPD, acidentes de trabalho, acidentes no ambiente escolar que envolvam os estudantes.	termo de colaboração	- Registros de orientações; - Atas; - Treinamento e capacitação para primeiros socorros; - Checklists de segurança.	
15. Fortalecer a participação das famílias nas reuniões escolares. (100%)	Promover reuniões, acolhimento e estratégias de comunicação que incentivem a participação das famílias na vida escolar e no acompanhamento do desenvolvimento das crianças.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Convocações; - Listas de presença; - Atas de reuniões; - Registros fotográficos; - Bilhete de convocação; - Livro de busca ativa; - Comunicados às famílias.	Bimestral
16. Manter a regularidade da documentação institucional. (100%)	Conferir, atualizar e manter organizada a documentação institucional, observando os prazos e exigências dos órgãos competentes.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Documentação institucional; - Licenças; - Certidões; - Relatórios; - Registros de protocolos; - AVCB do corpo de bombeiros; - Vigilância sanitária - Documentos legais da unidade.	Anual
17. Assegurar atendimento às exigências legais, administrativas e pedagógicas. (100%)	Acompanhar o cumprimento das exigências legais, administrativas e pedagógicas, realizando conferências e providenciando as adequações necessárias.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Legislações e normativas; - Relatórios de acompanhamento; - Documentos institucionais; - Prestação de contas; - Ponto eletrônico; Sistema GIER e SED; - Sistema SGTS; - Cumprimento do calendário escolar SEDU; - Atas;	Semestral

			- Avaliação individual da criança; - Formação continuada; - Reunião com famílias e conselho de escola; - Projeto Político Pedagógico atualizado; - Relatório de vista de supervisão escolar; - Termo de visita da comissão de monitoramento/SEDU; - Fiscalização do Ministério Público e Tribunal de contas; - Documentos norteadores da educação; - Caderno de Orientações anual; - Registros de adequações.	
18. Garantir turmas com professores habilitados conforme legislação. (100%)	Verificar a habilitação e a documentação dos profissionais responsáveis pelas turmas, garantindo que estejam de acordo com a legislação vigente. Manter o quadro de turmas atualizado. Formação continuada.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Diplomas; - Certificados; - Documentos pessoais; - Registros funcionais; - Relação de profissionais; - Certidão de antecedentes criminais; - Quadro de atribuição de turmas; - Lista de presença; - Documentos de habilitação; - Quadro de pessoal.	Mensal
19. Arquivar integralmente as	Organizar, conferir e arquivar os documentos escolares,	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de	- Arquivos escolares; - Prontuários; - Atas;	Anual

documentações escolares. (100%)	garantindo sua integralidade, conservação, identificação e facilidade de localização.	assinatura do termo de colaboração	- Registros acadêmicos; - Arquivo da criança; - Arquivo da turma; - Arquivo pedagógico; - Prestação de contas; - Fotos do arquivo físico organizado; - Inventário de documentos arquivados; - Documentos administrativos; - Protocolos de arquivamento.	
20. Assegurar todos os direitos da infância, conforme previsto nas legislações vigentes. (100%)	Desenvolver ações de proteção, cuidado, respeito e garantia dos direitos das crianças, promovendo práticas pedagógicas pautadas na legislação vigente (ECA, LDB, BNCC, Currículo Paulista, entre outros).	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Projetos pedagógicos; - Registros de atividades; - Relatórios; - Documentação pedagógica; - Atas; - PDI - Lista de vacinação; - Planejamento que comprove o direito de brincar da criança. - Registro de escuta da criança; - Caderno de Orientações anual; - PPP atualizado; - Registros de encaminhamentos.	Contínuo
21. Assegurar que a gestão da unidade escolar esteja alinhada com as políticas, orientações e normas estabelecidas pela Secretaria da Educação, garantindo a implementação eficaz das diretrizes educacionais e promovendo a	Acompanhar a implementação das políticas, orientações e normas da Secretaria da Educação, orientando a equipe e garantindo sua aplicação na rotina da unidade, garantindo alinhamento pedagógico,	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Comunicados e orientações da Secretaria da Educação; - Atas; - Registros de reuniões; - Planos de ação; - Ofícios recebidos da SEDU; - Cumprimento do calendário SEDU;	Semestral

qualidade do ensino. (100%)	administrativo e de gestão.		- Relatório de vista da supervisão escolar; - Plano de trabalho aprovado, mais plano de colaboração; Relatórios de acompanhamento.	
22. Cumprir as obrigações de transparência previstas no artigo 58 e 59 do Decreto Municipal nº 26.317/2021 e demais normas vigentes, garantindo a transparência da parceria, observando os preceitos legais acerca da proteção de dados pessoais e informações sigilosas. (100%)	Atualizar e divulgar periodicamente as informações obrigatória da parceira. Manter organizados e atualizados os documentos de transparência da parceria, assegurando a disponibilização das informações exigidas e o tratamento adequado dos dados pessoais e informações sigilosas.	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração	- Prestação de contas; - Relatórios de execução SGTS; - Documentos financeiros; - Comprovantes; - Registros de publicidade; - Listas de presenças de orientações e documentos tratados em conformidade com a LGPD. - Protocolos e documentos de proteção de dados.	Mensal

Processo de Avaliação e Reavaliação das Metas Quantitativas e Mensuráveis

Cada uma das metas acima será avaliada e reavaliada considerando os documentos de verificação e indicadores descritos neste projeto. Para tal, a avaliação acontecerá de modo coletivo, pelos agentes envolvidos, com os seguintes valores de referência:

Verde: Se as práticas, atitudes ou situações estão consolidadas na escola.

Amarelo: Se as práticas, atitudes ou situações ocorrem, mas não podem ser consideradas recorrentes ou consolidadas.

Vermelho: Se as práticas, atitudes ou situações são inexistentes ou quase inexistentes.

Após a reflexão do alcance das metas, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, serão construídos bimestralmente planos de ações, seguindo o referido modelo abaixo:

METAS QUANTITATIVAS	AÇÕES NÃO CONSOLIDADAS E OU INEXISTENTES	FUTURAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS	POR QUEM? (responsáveis pelas futuras ações)	QUANDO? (prazo para cumprimento das ações)	COMO? (Descrição das estratégias para consolidação das metas)

(Modelo de pauta de avaliação das metas)

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

A vigência do termo de colaboração será de 24 (vinte e quatro) meses e poderá ser prorrogada por períodos iguais ou inferiores, sempre de acordo ao período do ano no qual são desenvolvidas as atividades escolares efetivas a critério da Administração Pública, desde que o período total da avença não ultrapasse 5 (cinco) anos, mediante a apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, além das obrigações com relação à prestação de contas dos recursos recebidos.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

O Centro Educacional possui um ambiente com infraestrutura apropriada à natureza das atividades ofertadas, em consonância com o art. 13 da Deliberação CME nº 01/2008, com espaço físico compatível com a quantidade de vagas a serem ofertadas. O prédio conta com rampas de acesso com proteção, portas, corredores e espaço amplos e interligados que garantem o fluxo e a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de oferecer condição de alcance e utilização, com segurança e maior autonomia.

OBJETIVOS GERAIS

Atender, conforme orientações vigentes, as crianças encaminhadas pela Secretaria da Educação, considerando a demanda da unidade escolar, conforme disposto no Cadastro Municipal Unificado, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, que promova o desenvolvimento integral das crianças, garantindo seu bem-estar e aprendizado, por meio de uma gestão colaborativa entre o Poder Público, Instituição e Comunidade, assegurando a participação ativa de todos os envolvidos na criação de uma base sólida para o futuro educativo e social.

Desenvolver nos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas o desenvolvimento integral nos seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (conforme preconizado no artigo 29 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, nº 9394 de 1996), visando atender 100 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, de segunda a sexta-feira em período integral no horário das 07h00 às 17h00, atendendo o número de alunos conforme a demanda da Unidade Escolar encaminhada pela Secretaria da Educação, atendendo ao disposto no Cadastro Municipal Unificado.

Garantir, segundo a Base Nacional Comum Curricular, o desenvolvimento dos direitos de aprendizagens: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se por meio dos campos de experiência:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Oferecer vivências alicerçadas na concepção que permeia o processo de ensino/aprendizagem com uma abordagem sócio interacionista, que entende a relação do meio com o sujeito, tendo como objetivo a construção da identidade e autonomia das crianças, articulando cuidados, brincadeiras e educação para proporcionar uma aprendizagem significativa, com ênfase em habilidades e competências à serem construídas ao longo da Educação Infantil, conforme orienta o Marco Referencial da Rede de Ensino Municipal.

Desenvolver ações educativas no que se diz respeito o cuidado com a saúde, higiene e alimentação de nossos alunos, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança (físico, social, emocional, cultural e intelectual), enfatizando a concretização das finalidades previstas no Art. 2º da LDB, “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
2. Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;

3. Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos
4. Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
5. Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
6. Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
7. Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar;
8. Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
9. Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes onde o serviço será prestado a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
10. Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
11. Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
12. Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
13. Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
14. Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
15. Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
16. Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.
17. Garantir à criança matriculada na unidade escolar, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento educacional e integral;

18. Favorecer à criança, através das oportunidades geradas por uma boa educação, por meio de propostas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas.
19. Avaliar regularmente o progresso das crianças e adaptar atividades conforme necessário;
20. Oferecer formação continua e desenvolvimento profissional para todos os profissionais envolvidos na parceria;
21. Assegurar uma gestão eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos;
22. Garantir direitos de aprendizagens a partir das diversas vivências propiciadas aos estudantes, explorando os campos de experiência:
 - O eu, o outro e o nós;
 - Corpo, gestos e movimentos;
 - Traço, sons, cores e formas;
 - Escuta, fala, pensamento e imaginação;
23. Desenvolver uma imagem positiva de si;
24. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e a dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
25. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, psicossociais de apoio ao estudante e a família;
26. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual – motora, como libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, além de produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;
27. Oferecer as crianças com necessidades especiais atividades com a adaptação curricular, respeitando os mesmos conteúdos, garantindo acesso igualitário e oportunidades de desenvolver habilidades e competências;



ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

O Centro Educacional Apascentai de Ação Social está localizado na Alameda das Glicínias, nº 249, bairro Jardim Simus, na Zona Oeste do Município de Sorocaba/SP.

Horário de funcionamento: das 7h às 17h

INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

As parcerias decorrentes deste Edital contarão com a oferta de 1.364 (um mil trezentos e sessenta e quatro) vagas, configurando a manutenção do cenário atual de oferta de vagas administradas por meio da gestão conveniada.

O Centro Educacional Apascentai de Ação Social, estará ofertando ao município 100 (cem) vagas de acordo com a sua capacidade operacional, respeitando a Deliberação CMESO nº 03/2025.

Centro Educacional Apascentai de Ação Social		
Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de alunos atendidos por turma
4	Creche I	25
	Creche II	25
	Creche III	25
	Creche III	25
TOTAL DE ALUNOS		100

Etapas de atendimento variam dependendo da projeção/demanda.

RECURSOS HUMANOS

A tabela abaixo apresenta o quadro de profissionais para o atendimento do objeto da parceria:

CARGO	QTD	ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	FORMA DE CONTRATAÇÃO
Auxiliar Administrativo	1	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	8h às 17h	CLT
Auxiliar de Classe	08 De acordo com deliberação CMESO 03/2025	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo que haja profissional na abertura e fechamento do prédio	CLT
Coordenador Administrativo	1	Ensino Superior Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT
Coordenador Pedagógico	1	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação.	40 horas semanais 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT
Diretor Educacional	1	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação.	40 horas semanais 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT
Porteiro / Controlador de Acesso	1	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	8h às 17h	CLT
Professor	4	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em	35 horas semanais 140 horas mensais	8h às 16h	CLT

		Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.			
Professor (para atendimento à crianças com necessidades especiais)	1	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	35 horas semanais 140 horas mensais	8h às 16h	CLT
Profissional de Apoio	1	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo que haja profissional na abertura e fechamento do prédio	CLT



ESCALA DE TRABALHO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	Folga	Folga
Tarde	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	Folga	Folga

AUXILIAR DE CLASSE – 01 AO 04							
Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã	7h - 11h	7h - 11h	7h - 11h	7h - 11h	7h - 11h	Folga	Folga
Tarde	12h - 16h	12h - 16h	12h - 16h	12h-16h	12h-16h	Folga	Folga

AUXILIAR DE CLASSE – 05 ao 08							
Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	Folga	Folga
Tarde	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	Folga	Folga

COORDENADOR ADMINISTRATIVO							
Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã	7h - 11h	7h-11h	7h-11h	7h-11h	7h-11h	Folga	Folga
Tarde	12h - 16h	12h-16h	12h-16h	12h-16h	12h-16h	Folga	Folga

COORDENADOR PEDAGÓGICO							
Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã	8h-12h	8h-12h	8h-12h	8h-12h	8h-12h	Folga	Folga
Tarde	13h-17h	13h-17h	13h-17h	13h-17h	13h-17h	Folga	Folga

DIRETOR EDUCACIONAL							
Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã	7h-11h	7h-11h	7h-11h	7h-11h	7h-11h	Folga	Folga
Tarde	12h-16h	12h-16h	12h-16h	12h-16h	12h-16h	Folga	Folga

PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO							
Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã	8h-11h	8h-11h	8h-11h	8h-11h	8h-11h	Folga	Folga
Tarde	12h-17h	12h-17h	12h-17h	12h-17h	12h-17h	Folga	Folga

PROFESSOR – COLABORADOR DO 01 AO 04							
Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã	8h-11h	8h-11h	8h-11h	8h-11h	8h-11h	Folga	Folga
Tarde	12h-16h	12h-16h	12h-16h	12h-16h	12h-16h	Folga	Folga

PROFESSOR (PARA ATENDIMENTO Á CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)							
Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã	8h-11h	8h-11h	8h-11h	8h-11h	8h-11h	Folga	Folga
Tarde	12h-16h	12h-16h	12h-16h	12h-16h	12h-16h	Folga	Folga

PROFISSIONAL DE APOIO							
Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã	8h-12h	8h-12h	8h-12h	8h-12h	8h-12h	Folga	Folga
Tarde	13h-17h	13h-17h	13h-17h	13h-17h	13h-17h	Folga	Folga

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO
Auxiliar Administrativo	- Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; - Atender pessoas, fornecer e receber informações sobre a escola e os alunos; tratar de documentos variados e cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Auxiliar de Classe	Cuidar de bebês e crianças, a partir dos objetivos estabelecidos para as diversas faixas etárias conforme disposto no projeto político pedagógico das Instituições Educacionais; zelar pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, cultura, recreação e lazer; - Desenvolver atividades que estimulem as crianças a adquirirem hábitos de higiene e saúde; executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após a defecação e micção, durante o banho, escovação de dentes, troca de vestuários e outras atividades da rotina diária; - Colaborar na organização e desenvolver atividades lúdicas e culturais de forma integrada; respeitar a criança, zelando e acompanhando-a durante o sono/repouso; - Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações recebidas dos setores competentes; zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos; - Elaborar relatório das atividades desenvolvidas quando solicitado, submetendo-o à apreciação superior; - Registrar as ocorrências do dia e levar ao conhecimento do professor e/ou da direção da escola qualquer incidente ou dificuldade apresentada; levar ao conhecimento do professor ou da direção da escola a necessidade de realizar qualquer tipo de comunicação verbal ou escrita, aos pais; - Respeitar a criança não a submetendo a nenhum tipo de constrangimento ou humilhação, seja por violência verbal ou física; - Facilitar o desenvolvimento integral da criança nos seus diversos aspectos e dimensões, por meio de ações de cuidados e brincadeiras, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para sua formação social, emocional e física;

	- Participar de reuniões, capacitações e cursos, quando convocados; auxiliar a direção e professores na recepção dos alunos e dos pais, nos trabalhos de rotina escolar e nas atividades que envolvam a comunidade; - Auxiliar no atendimento e na organização dos alunos, nas áreas de circulação interna ou externa da escola, e no deslocamento para outros. espaços; - Auxiliar no atendimento aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, de acordo com determinações dos profissionais especializados da Secretaria da Educação. - Garantir uma auxiliar de classe para cada turma, conforme deliberação CMESO N° 06/2020.
Coordenador Pedagógico	- Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; - Viabilizar o trabalho coletivo, criando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
Diretor Educacional	- Planejar e avaliar atividades educacionais; - Coordenar atividades administrativas e pedagógicas; - Gerenciar recursos financeiros; - Participar do planejamento estratégico da instituição e interagir com a comunidade e com o setor público.
Professor	Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - Zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. - Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo, incluindo, entre outras, as seguintes

	atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Instituição Educacional; - Utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e a aprendizagem das crianças; estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos estudantes que apresentem menor rendimento; cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico, de acordo com o horário estabelecido pela direção da Instituição Educacional; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem. Registra o de ensino e aprendizagem. Registra o vivido com as crianças e elabora relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade. - Zelar pela frequência e permanência da criança na escola. - Garantir um professor por turma, conforme deliberação CMESO N° 06/2020.
Professor (para atendimento à crianças com necessidades especiais)	- Responsáveis pela elaboração e pela execução do Plano de Desenvolvimento Individual.
Profissional de Apoio	- Oferecer suporte às atividades de locomoção, higiene, alimentação e comunicação, prestando auxílio individualizado, ou pequenos grupos, que apresentam limitações funcionais (severa/grave) de ordem física e/ou mental de caráter temporário ou permanente.
Porteiro / Controlador de Acesso	- Registrar e identificar quem entra e sai da escola (sistemas informatizados ou livros de ponto); - Atender pais e visitantes de forma cordial, prestando informações básicas sobre horários e normas da escola; - Monitorar áreas de circulação e portões, além de conferir a entrada de veículos e materiais; - Atuar como o primeiro ponto de contato da comunidade escolar, zelando pelo bem-estar e pela integridade dos estudantes.
Coordenador Administrativo	- Responsável pela gestão da equipe, elaboração de relatórios gerenciais, condução de reuniões de recursos materiais e financeiros.

REGULAMENTO INTERNO DE CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES

1. OBJETIVO

O presente Regulamento estabelece critérios e procedimentos internos para recrutamento, seleção e contratação de colaboradores, visando garantir organização, transparência, cumprimento da legislação trabalhista e adequação dos profissionais às necessidades da instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de contratação deverá observar, especialmente:

- Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ([Decreto-Lei nº 5.452/1943](#));
- Constituição Federal, especialmente os princípios da igualdade, dignidade da pessoa humana e não discriminação;
- Lei nº 13.709/2018 – LGPD, quanto ao tratamento e proteção dos dados pessoais dos candidatos e colaboradores;
- Normas regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, quando aplicáveis à função;
- Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho aplicável à categoria profissional;
- Demais legislações trabalhistas e previdenciárias vigentes.

3. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

3.1. A abertura de vaga deverá ser previamente autorizada pela direção ou responsável pela gestão da instituição.

3.2. Meios de divulgação: Quadros de avisos da unidade escolar, grupos de WhatsApp, Redes sociais.

3.2. A seleção deverá considerar, de forma objetiva, a formação, experiência, competências, disponibilidade e adequação do candidato às atribuições do cargo.

3.3. É vedada qualquer forma de discriminação no processo seletivo, devendo ser respeitados os princípios de igualdade de oportunidades e tratamento.

3.4. Poderão ser realizadas entrevistas, análise curricular, avaliação de conhecimentos e demais procedimentos compatíveis com a função.

3.5. A aprovação no processo seletivo não gera, por si só, vínculo empregatício, o qual somente será constituído após a efetiva contratação e cumprimento das formalidades legais.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os documentos e informações necessários à formalização do vínculo, conforme orientação do setor responsável pela admissão.

A instituição deverá solicitar somente os dados necessários para o cumprimento das obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias e administrativas, observando a legislação de proteção de dados.

5. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Nenhum colaborador deverá iniciar suas atividades sem que as providências necessárias à sua admissão tenham sido realizadas.

5.2. O empregador deverá efetuar o registro do empregado nos termos da CLT e das regras do e-Social.

5.3. As informações de admissão deverão ser transmitidas ao e-Social dentro dos prazos legais. Conforme orientação oficial, o registro deve ser realizado antes do início das atividades e a anotação da CTPS Digital deve observar o prazo de até 5 dias úteis.

5.4. O contrato de trabalho deverá especificar, conforme aplicável, cargo/função, salário, jornada, local de trabalho, modalidade contratual e demais condições previstas na legislação.

5.5. Quando adotado contrato de experiência, sua duração e condições deverão observar os limites estabelecidos pela CLT e demais normas aplicáveis.

6. INTEGRAÇÃO DO NOVO COLABORADOR

No início das atividades, o colaborador deverá receber orientações sobre:

- Suas atribuições e responsabilidades;
- Horário e jornada de trabalho;
- Normas internas da instituição;
- Procedimentos de segurança e saúde;
- Regras de convivência profissional;
- Sigilo e proteção das informações;
- Utilização adequada dos espaços e materiais da instituição;
- Procedimentos específicos relacionados ao atendimento e cuidado das crianças, quando aplicável.

7. PERÍODO INICIAL DE ACOMPANHAMENTO

O novo colaborador poderá ser acompanhado pela gestão durante o período inicial de trabalho, visando verificar sua adaptação às funções, cumprimento das normas internas, relacionamento profissional, responsabilidade e desempenho.



Eventuais orientações ou ajustes deverão ser realizados de maneira profissional e respeitosa, com registro quando necessário.

8. RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

Ao ingressar na instituição, o colaborador deverá:

- I – Cumprir sua jornada e horários estabelecidos;
- II – Desempenhar as atribuições inerentes ao cargo;
- III – Respeitar as normas internas e orientações da gestão;
- IV – Manter postura ética e profissional;
- V – Preservar o patrimônio e os materiais da instituição;
- VI – Manter sigilo sobre informações às quais tenha acesso em razão do trabalho;
- VII – Comunicar à gestão qualquer situação que possa comprometer a segurança, o funcionamento ou o atendimento da instituição.

9. RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO

Compete à instituição:

- I – Cumprir a legislação trabalhista aplicável;
- II – Formalizar corretamente os vínculos empregatícios;
- III – Fornecer as orientações necessárias ao exercício das funções;
- IV – Proporcionar ambiente de trabalho respeitoso e seguro;
- V – Manter os registros trabalhistas e funcionais exigidos pela legislação;
- VI – Tratar os dados pessoais dos colaboradores de acordo com a legislação aplicável.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Regulamento deverá ser observado por todos os envolvidos no processo de recrutamento, seleção e admissão.

10.2. As situações não previstas neste documento serão analisadas pela gestão, pelo responsável pelo RH/Departamento Pessoal e, quando necessário, pela assessoria contábil ou jurídica, sempre observando a legislação vigente.

10.3. Este Regulamento poderá ser atualizado sempre que houver alteração na legislação trabalhista, nas normas coletivas aplicáveis ou nos procedimentos internos da instituição.

RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bens de consumo destinados direta e indiretamente à criança:

- a) Material de expediente para uso na área administrativa da unidade escolar, tais como papel sulfite, canetas, lápis, clips, grampos, papéis diversos, entre outros;
- b) Materiais pedagógicos, tais como DVDs, livros, bonecas, jogos educativos adequados à faixa etária, fantasias e outros materiais destinados ao trabalho pedagógico;
- c) Material para o trabalho de corpo e movimento realizado com as crianças;
- d) Aquisição de tecidos para confecção de material pedagógico, fantasias, cortinas para sala de aula, toalhas para recinto dos alunos e para mesas de refeitório e outros que se destinem ao bem estar das crianças;
- e) Aquisição de tapetes, colchões e/ou colchonetes, roupa de cama, mesa e banho, cortinas, capas para colchão e colchonete destinado às crianças;
- f) Materiais para utilização em pequenos reparos predial e de equipamentos, conforme necessidade;
- g) Materiais de higiene e limpeza, tais como álcool líquido, álcool gel, desinfetante, detergente, limpa vidros, papel higiênico, sabão em pó, pá de lixo, vassouras, entre outros;
- h) Outros materiais que a Organização da Sociedade Civil considere pertinente à prática pedagógica.

Aquisição de bens permanentes destinados direta e indiretamente à criança:

Ventiladores, impressoras, geladeira, máquina de lavar roupa, entre outros equipamentos que a Organização da Sociedade Civil que se façam fundamentais para a execução do objeto da parceria.

Para a aquisição de bens permanentes, a Organização da Sociedade Civil deverá encaminhar a solicitação à Secretaria da Educação, pelos meios oficiais de comunicação, especificando o material e o motivo expresso da aquisição, que poderá autorizar ou não a solicitação. Autorizada a compra, deverá ser encaminhado o Termo de Doação para a Prefeitura de Sorocaba e a nota fiscal junto à prestação de contas do mês subsequente à compra, para que o bem seja patrimoniado.

Serviços destinados direta e indiretamente à criança:

- a) Serviços e/ou produtos de manutenção predial, incluindo serviços de desinsetização, dedetização e/ ou desratização, manutenção em brinquedos do playground e mobiliários, manutenção civil, hidráulica, elétrica, pintura, entre outros;
- b) Manutenção de equipamentos como máquina de lavar, secar, fogão, geladeira, freezer, recarga de extintores, informática e outros;
- c) Serviços de contabilidade;
- d) Serviços relacionados à saúde ocupacional, incluindo exames admissionais e demissionais, dentre outros;
- e) Serviços de limpeza predial regular, incluindo limpeza de banheiros;
- f) Locação de equipamentos;
- g) Locação de imóvel, se for o caso;
- h) Utilidades públicas: água, luz, internet e telefone;
- i) Abastecimento veicular para execução do objeto.

FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

O Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas pactuadas e as legislações pertinentes, respondendo cada um dos partícipes pelas consequências de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

A fiscalização pela Secretaria da Educação será realizada da seguinte maneira:

- Compete ao Gestor, nomeado pela Portaria SEDU n.º 29/2026, ou por quem venha a ser designado em eventual alteração posterior, o controle e fiscalização da execução administrativa do Termo de Colaboração.
- Compete aos Fiscalizadores, nomeados pela Portaria SEDU n.º 29/2026, ou por quem venha a ser designado em eventual alteração posterior, suporte ao gestor junto à fiscalização.
- Compete à Divisão de Alimentação Escolar coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes do fornecimento de alimentação.
- Compete à Divisão de Educação Básica promover o controle da quantidade de alunos atendidos pela parceria.
- Compete à Divisão de Educação Especial análise e orientação quanto ao atendimento das crianças elegíveis aos serviços da Educação Especial.

- Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria SEDU n.º 30/2026, auxiliar a fiscalização do Termo, realizando o monitoramento e avaliação técnica e pedagógica desta parceria, através da análise qualitativa dos serviços, com a apresentação de relatórios trimestrais ao Gestor.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

- a) Visitas técnicas *in loco*, com acesso irrestrito aos locais de execução do serviço;
- b) Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;
- c) Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.
- d) O Gestor emitirá parecer periodicamente quanto ao serviço executado. Concluindo o parecer pela aprovação da execução do serviço em acordo com o Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, proceder-se-á com a manutenção integral dos repasses da parceria. Concluindo o parecer pela aprovação parcial da execução do serviço em acordo com o Termo e respectivo Plano de Trabalho, proceder-se-á, proporcionalmente aos apontamentos, com o repasse da parceria. Concluindo o parecer pela reprovação da execução do serviço, proceder-se-á com a suspensão do repasse e aplicação das medidas cabíveis.

Cabe a Gestão do Centro Educacional Apascentai de Ação Social, apresentar mensalmente a Secretaria de Educação a prestação de contas pertinentes acompanhada de relatório de execução do objeto elaborado pela OSC, contendo atividades e projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

Encaminhar mensalmente junto prestação de contas, quadros de vagas, relação dos alunos regulantes matriculados e atendidos pela instituição.

Consta disponível na instituição *in loco* visível, quadro de documentação e Placa Informativa nos termos do artigo 58 do Decreto Municipal nº 26.317/2021 com: nome da organização; nome da atividade pactuada por meio da presente parceria; e a frase “Serviço executado por meio de repasses públicos da Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Educação” para verificação da comunidade, SEDU, colaboradores e tribunal de contas.

A instituição estará realizando semestralmente uma pesquisa de satisfação, junto as famílias e comunidade quanto a qualidade dos serviços prestados com o município de Sorocaba. O resultado desta pesquisa será utilizado como parâmetro para análise de qualidade de satisfação do cliente, visando o cumprimento das metas e caso necessário adequação e ajustes.

Garantir página eletrônica (*site*) atualizada com os documentos pertinentes ao termo de colaboração, prestação de contas, quadro funcionários, relação de prestador de serviços, atas, estatuto, regimento interno, demonstrando total transparência do serviço executado.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Assegurar o cumprimento das exigências e parâmetros da Secretaria da Educação, oferecendo um atendimento de qualidade e excelência, viabilizando o processo de construção e desenvolvimento dos alunos.

Garantir a contratação da equipe para desenvolver um trabalho pautado no cuidado, respeito e vínculo afetivo.

Outras formas de ações indispensáveis serão asseguradas como:

- I – Visitas técnicas *in loco*, realizadas no mínimo quadrimestralmente;
- II – Reuniões de monitoramento anualmente;
- III – Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários bimestralmente;
- IV – Análise da execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria anualmente.

Anexos: Protocolos e demais documentos essenciais

Sorocaba, 01 de outubro de 2026

PAULO CESAR DE
ALMEIDA SOUZA
SILVA

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR DE ALMEIDA
SOUZA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.09.25 13:44:43
-03'00'

Kaique Cesar Afonso de Almeida
Presidente Apascentai

REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. C. S. Por amor e força. **Rotinas na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em site http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 8 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

Caderno de Orientações para Creche e Gestão Compartilhada – SEDU/GS nº 10/2019.

Caderno n.º 04 **Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil** (<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/caderno04.pdf>) Acesso em: 8 set. 2026.

Caderno n.º 05 **Diretrizes para a Construção do Projeto Político Pedagógico** (<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/caderno05.pdf>) Acesso em: 8 set. 2026.

Caderno SEDU – GS 10/2019: **Caderno de Orientações para as Creches da Gestão Compartilhada**. 01. ed. Sorocaba: [s. n.], 2019. Disponível em: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/12/cadernoseducgs102010orientacoescreche-gestaocompartilhada.pdf>. Acesso em: 8 set. 2026.

Caderno n.º 14: **Orientações para o Planejamento**, Sorocaba 2023. Disponível em: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2022/12/caderno-de-orientacoes-para-o-planejamento-n-14.pdf>. Acesso em: 8 set. 2026.

DA CRIANÇA, Brasil Estatuto et al. Estatuto da Criança e do Adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. In: **Estatuto da Criança e do Adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991**. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 8 set. 2026.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Currículo Paulista**: Etapa Educação Infantil. 2019. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>. Acesso em: 8 set. 2026.

IBGE. Cidades - Sorocaba - SP - Panorama e Infraestrutura. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022.



JORNAL CRUZEIRO DO SUL. Ano letivo começa em fevereiro para 123 mil alunos de escolas públicas. Disponível em: <https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2024/01/727751-ano-letivo-comeca-em-fevereiro-para-123-mil-alunos-de-escolas-publicas.html>. Acesso em: 8 set. 2026.

HORN, Maria da Graça de Souza. **Sabores, cores, sons, aromas. A organização dos espaços na Educação Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

OLIVEIRA, V. B. de. **Jogos de regras e a resolução de problemas.** 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

Prefeitura de Sorocaba Secretaria da Educação Sistema Municipal de Ensino Conselho Municipal de Educação de Sorocaba. [S.l.: S.n.]. Disponível em: <<https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/12/conselhos-municipais-deliberacao-cmeso-n-o-032025-deliberacao-cmeso-n.o-03-2025-oferta-e-funcionamento-da-educacao-infantil.pdf>>. Acesso em: 8 set. 2026.

Prefeitura Municipal de Sorocaba. Infraestrutura urbana e Saneamento Básico - SAAE Sorocaba. Disponível em: <http://sorocaba.sp.gov.br>. Acesso em: 14 set. 2026.

QEDU. Dados do Censo Escolar de Sorocaba. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/3552205-sorocaba/censo-escolar>. Acesso em: 25 abr. 2025.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2011.

SOROCABA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Marco Referencial**, 2012. Disponível em(<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wpcontent/uploads/sites/3/2019/03/marcorefereencial2016.pdf>) – Acesso em: 8 set. 2026.

SOBRAL, Suzana Santiago; RIBEIRO, Sônia Inês Sanches. **A importância do brincar na educação infantil—a perspectiva de Piaget, Vygotsky e Kishimoto.** 2022.

WALLON, H. **Origens do pensamento na criança.** São Paulo: Manole, 1989.

